



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de agosto de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº144 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.953, 01 de agosto de 2019.

**ALTERA AS LEIS N.º 16.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, N.º 16.863, DE 15 DE ABRIL DE 2019, N.º 16.880, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os itens 1.6 e 1.7 do inciso II do art. 6.º, o art. 40 e o art. 41, incisos I e IX, todos da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

“Art. 6.º O Poder Executivo do Estado do Ceará terá a seguinte estrutura organizacional básica:

#### II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### 1. AUTARQUIAS

- 1.6. vinculada à Secretaria da Infraestrutura;
- 1.6.1. Departamento Estadual de Trânsito;
- 1.7. vinculada à Secretaria das Cidades;
- 1.7.1. Superintendência de Obras Públicas;

Art. 40. Compete à Secretaria da Infraestrutura:

I – formular as políticas do Governo nas áreas de transportes e logística de transportes, obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia e gás canalizado;

II – articular e fomentar a implementação das políticas nacionais de petróleo e derivados no âmbito do Estado;

III – coordenar as políticas do Governo na área de transportes e logística de transportes, obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia e gás canalizado;

IV – elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes e logística de transportes, obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia e gás canalizado;

V – desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e logística de transportes, obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia e gás canalizado;

VI – estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias de transportes e logística de transportes, obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia e gás canalizado a serem seguidas pelos órgãos e entidades estaduais;

VII – promover a integração das ações programadas para a área de trânsito, sistema viário, mobilidade e acessibilidade urbana pelos governos federal, estadual e municipais e pelas comunidades;

VIII – definir e implementar a política estadual de trânsito;

IX – definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbana;

X – definir e implementar a política pública estadual para planejamento, instalação e operação de aeroportos e pistas de pouso a serem seguidas pelo Governo do Estado do Ceará e por seus órgãos ou entidades vinculadas;

XI – coordenar programas e ações de impacto regional no âmbito de suas competências institucionais;

XII – definir e implementar a política pública estadual de infraestrutura e sugerir legislação disciplinando a matéria;

XIII – estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da infraestrutura;

XIV – captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os órgãos e as entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados para implementação das políticas de sua competência;

XV – supervisionar as atividades relativas à execução de projetos de infraestrutura desenvolvidos pela Secretaria e pelos órgãos vinculados;

XVI – estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência;

XVII – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Trânsito do Ceará (Cetran-CE), instituído pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica vinculada à Secretaria da Infraestrutura.

Art. 41. ....

I - coordenar as políticas do Governo na área de saneamento;

IX - definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental bem como implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbanas, sem prejuízo do previsto no inciso IX do art. 40; (NR)

Art. 2.º Fica alterada a redação do art. 1.º da Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica criada a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do

Departamento de Arquitetura e Engenharia–DAE e do Departamento Estadual de Rodovias–DER.” (NR)

Art. 3.º Fica alterada a redação do § 2.º do art. 9.º da Lei n.º 16.863, de 15 de abril de 2019, com a redação dada pela Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9.º .....

§ 2.º O Conselho de que trata este artigo será composto por 15 (quinze) membros, representantes do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, representantes indicados pela Secretaria da Infraestrutura e representantes indicados pela Casa Civil do Governo do Estado, segundo distribuição prevista em regulamento.” (NR)

Art. 4.º Ficam extintos do Quadro de cargos do Poder Executivo 3 (três) cargos de provimento em comissão símbolo DAS-2.

Art. 5.º Fica criado no Quadro de cargos do Poder Executivo 1 (um) cargo de provimento em comissão, símbolo DNS-2.

Parágrafo único. O cargo criado no caput deste artigo será consolidado, por decreto, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo.

Art. 6.º O Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT fica vinculado à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo será criado mediante decreto e deverá, obrigatoriamente, ser paritário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Crato-CE., no período de 13 a 21/07/2019, a fim de participar da abertura e encerramento da EXPOCRATO e de reuniões com Criadores e Associações da Região do Cariri durante a EXPOCRATO/2019, concedendo-lhe 8,5(oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 1.340,62(hum mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea , para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$1.698,83(hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.039,45(três mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 33.142, de 10 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Crato/CE, nos dias 20 e 21 de julho de 2019, a fim de participar da solenidade de assinatura do Decreto de Criação da Unidade de Conservação Municipal Refúgio de Vida Silvestre do Soldadinho do Araripe, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, (Secretário Executivo do Agronegócio, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho-Matricula 300042.1-3), **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no dia 23 de julho de 2019, objetivando Participar da Reunião com o senhor Prefeito, visando o “Desenvolvimento Econômico daquele Município como foco no Agronegócio”. Concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correrem à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E  
EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, Secretário Executivo da Pesca do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Mucambo-CE., no dia 16/07/2019, a fim de participar de Entrega de Títulos Rurais, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E  
EVENTOS DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 33.142, de 10 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANO PORTO PEREIRA**, matrícula 2737-5, Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, a **ausentar-se** do país no período de 13 a 18 de Julho de 2019, a Lisboa, Portugal cujo objetivo desta viagem é participar do XVI SEREA – Seminário Ibero-americano sobre Sistemas de

Abastecimento e Drenagem, com o intuito de fomentar o compartilhamento de conhecimentos e de experiências entre a comunidade Ibero-americana de especialistas e profissionais de entidades de abastecimento, esgotamento e de drenagem com vista à melhoria da eficiência, do desempenho e da segurança dos sistemas, concedendo-lhe 6 diárias x US\$ 388,00 + 1 ajuda de custo x US\$ 388,00, totalizando US\$ 2.716,00 ou R\$ 10.449,81, em conformidade com os art. 4, §1º, c, art. 6º, art. 10 e art.13 e Anexo II, III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo no serviço público estadual, inclusive nas autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e dá outras providências. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Jaguaribe, no período de 11 a 12/07/2019, a fim de acompanhar as atividades de apoio às ações de ATER para instalação e condução de NITS/2019, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43(cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº453/2019.****DESIGNA TEMPORARIAMENTE  
A ORIENTADORA DE CÉLULA DE  
MATERIAL PARA O CARGO QUE  
INDICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, JOSÉ ÉLCIO BATISTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR a Servidora LEILIANE DOS SANTOS SILVA, Orienta-



dora de Célula de Material, matrícula nº 300285-1-1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2019, em virtude das férias da Servidora TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, Coordenadora de Material e Patrimônio, matrícula 300256-1-X.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº454/2019.**

**ALTERA AS PORTARIAS 324/2019, 325/2019, 326/2019 E 327/2019, QUE TRATAM DAS COMISSÕES INVENTARIANTES - 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, JOSÉ ÉLCIO BATISTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE excluir o Servidor NAÍLSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, membro nas Comissões Inventariantes, instituídas pelas Portarias nº 324/2019, 325/2019, 326/2019 e 327/2019, de 09 de abril de 2019 e publicadas no Diário Oficial Nº 087, de 10 de junho de 2019, a partir de 28 de junho do ano em curso.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº455/2019.**

**ALTERA AS PORTARIAS 324/2019, 325/2019, 326/2019 E 327/2019, QUE TRATAM DAS COMISSÕES INVENTARIANTES - 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, JOSÉ ÉLCIO BATISTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE incluir o Servidor JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO, Orientador da Célula de Patrimônio, matrícula nº 300301-1-7, como membro nas Comissões Inventariantes, instituídas pelas Portarias nº 324/2019, 325/2019, 326/2019 e 327/2019, de 09 de abril de 2019 e publicadas no Diário Oficial Nº 087, de 10 de junho de 2019, a partir de 04 de julho do ano em curso.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº456/2019.**

**ALTERA AS PORTARIAS 324/2019, 325/2019, 326/2019 E 327/2019, QUE TRATAM DAS COMISSÕES INVENTARIANTES - 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, JOSÉ ÉLCIO BATISTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR a Servidora LEILIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 300285-1-1, em substituição à Servidora TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula 300256-1-X, Presidente nas Comissões Inventariantes instituídas pelas Portarias nº 324/2019, 325/2019, 326/2019 e 327/2019, de 09 de abril de 2019 e publicadas no Diário Oficial Nº 087, de 10 de junho de 2019, a partir de 25 de julho do ano em curso.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 303/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2019, e de acordo com §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.**

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2019, 11 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADRIELY LIMA DE SOUSA
02	ANTONIO VAGNER CARAUBA FELIX
03	BARBARA EVELYN JESUS DE LIMA
04	DERICK ARAÚJO SOUSA
05	FRANCISCO IURE DE CASTRO ARAÚJO
06	GUILHERME SILVA DOS SANTOS
07	JEFERSON SOARES DA SILVA
08	JOÃO LUAN COSTA SOUSA
09	KALEB DAVID SALES LIMA
10	LUCAS ARAÚJO DE MATOS
11	MATHEUS FERREIRA MARTINS
12	SÂMIA BARROS DE SOUSA
13	SARA DA SILVA MONTEIRO
14	WESLEY DOUGLAS FELIX PIMENTA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 128, DE 10 DE JULHO DE 2019, que publicou o TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2019. **Onde se lê:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42. **Leia-se:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.748.297/0001 – 54. Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº056/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 06332743/2019, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a CIRCULAÇÃO, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYO 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de AGOSTO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.**

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais tendo em vista os arts. 29, inciso I, § 1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE **Nomear DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador do Estado Classe Especial, matrícula nº 062571-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para compor, como Presidente, da Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 30 de julho de 2019, pelo prazo de 02 (dois) anos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA**

**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CORRIGENDA na publicação realizada no dia 29/07/2019, no Diário Oficial do Estado e no Jornal de Circulação Regional, respectivamente. **ONDE SE LÊ:** COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING 20190006; **LEIA-SE:** LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 20190006. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11002018 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviços odontológicos a serem prestados aos empregados** e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, e seus respectivos dependentes legais, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0474/2019 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Serviço para elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP)** nos imóveis pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará com áreas construídas acima de 750 m², incluindo aprovação junto ao CBMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 445/2019 Comprasnet, de interesse da URCA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de expediente** para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03732019 no Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº0566/2019 Comprasnet, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é **Serviço para ministrar oficinas, formações e gerenciar o Programa Estação Juventude**, objeto do Convênio SICONS nº 859616/2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190416**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 4162019 -Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo diversos (sacos plásticos de alta densidade, atóxico, inodoro e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº52/2019** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Croatá e Poranga/CE, no período de 05 a 09 de Agosto de 2019 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 145,89 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0022/2016**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, 1601 - Elerly - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc, II, da Lei nº 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o **prazo** de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2019; Fica acrescida ao Contrato a quantia de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 129.787,74 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Ana Carla Pereira Costa (Representante Legal da Contratada).

Alisson José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 29 de julho de 2019.

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2019**

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com sede à Rua Central – 3, 561, Galpão I, Andar I, Sala 01, bairro Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP: 61.939-070. OBJETO: Este contrato tem por objeto o **fornecimento diário de 02 (duas) assinaturas do jornal impresso “O POVO”**, com acesso à versão digital, para a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, pelo período de 12 (doze) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, e correlatos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Processo Administrativo nº 06007486/2019, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 -



VICEGOV e as demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.581,60 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). pagos em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Contrato, mediante a apresentação da fatura correspondente por parte da Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.500.23123.03.339030.1.0000.0.. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador e André Avelino de Azevedo, representante legal da Companhia de Comunicação e Informação.

Rafael Vitoriano Lima  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº186/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.639,54 (hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/ 2019 DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	17 DE MARÇO DE 2019	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 234,22
FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	AGENTE PENITENCIÁRIO	431022-7-3	V	17 DE MARÇO DE 2019	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 234,22
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	17 DE MARÇO DE 2019	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 234,22
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472506-1-7	V	17 DE MARÇO DE 2019	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 234,22
JOSE ARI NAPOLIÃO DE LIMA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300719-1-3	V	17 DE MARÇO DE 2019	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 234,22
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	17 DE MARÇO DE 2019	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 234,22
TAYANNE DA COSTA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4310164-4-1	V	17 DE MARÇO DE 2019	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 234,22
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.639,54</b>										

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2019** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos nº 06581239/2019; 06579170/2019; 06579358/2019; 06579650/2019; 06579838/2019; 06577355/2019; 06584416/2019; 06584513/2019; 06584351/2019; 06582197/2019; 06580690/2019; 06581913/2019 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Unidade, IPFHVA - Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo, pelos relevantes serviços prestados trabalhando colocando em prática seus conhecimentos e treinamentos para localizar materiais ilícitos e celulares nas Unidades Prisionais, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
ARTUR MEDEIROS TORRES	IPFHVA	AGP	431022-6-5
BRENO FELIPE LIMEIRA DE ALMEIDA	IPFHVA	AGP	461036-3-6
IVALDO CRUZ DE SOUSA NETO	IPFHVA	AGP	430903-2-1
FERNANDO XAVIER DE QUEIROZ	IPFHVA	AGP	430950-5-6
JOSÉ AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	IPFHVA	AGP	430884-3-2
JORDANO DE ARAUJO ALMEIDA	IPFHVA	AGP	430964-4-3
FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	IPFHVA	AGP	430950-3-X
WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	IPFHVA	AGP	300456-1-0
ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO	IPFHVA	AGP	300287-1-6
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	IPFHVA	AGP	430398-1-4
JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	IPFHVA	AGP	430905-5-0
IVO COSTA DE OLIVEIRA	IPFHVA	AGP	125851-1-X
JONATHAN SOUSA DO NASCIMENTO	IPFHVA	AGP	431023-9-9
MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	IPFHVA	AGP	472589-1-X
THIAGO OLIVEIRA AQUINO	IPFHVA	AGP	430948-4-X
CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	IPFHVA	AGP	430033-9-3
DEMISON ESTEVAM	IPFHVA	AGP	431033-9-3
FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	IPFHVA	AGP	430920-3-0
FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	IPFHVA	AGP	300554-1-1
PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	IPFHVA	AGP	473050-1-2
GERSON ALVES DA COSTA	IPFHVA	AGP	473398-1-2
FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	IPFHVA	AGP	430923-4-0
MARCUS MATHEUS NOREÕES LOPES	IPFHVA	AGP	430888-0-7
LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	IPFHVA	AGP	430925-5-1
HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JÚNIOR	IPFHVA	AGP	431038-5-7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2019** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos nº 05253904/2019; 05253670/2019; 05445145/2019; 03960352/2019; 03959354/2019; 03958854/2019; 05193650/2019; 04075522/2019; 05253742/2019; 05652388/2019; 04787751/2019; 06573716/2019; 02068723/2019; 05303863/2019 - VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Unidades Prisionais, C.P.P. II – Casa de Privação Provisória de liberdade Professor Clodoaldo Pinto; IPPOO-II – INSTITUTO Pres' dío Olavo Oliveira II; UPAPLAL – Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima; Cepis – Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne; IPF – Instituto Penal Feminino Desembargador Auri Moura Costa; Cadeia Pública Masculina de Juazeiro de Norte/CE; GORE – Grupo de Operações Regional Leste Jaguaribano, pelos relevantes serviços prestados trabalhando colocando em prática seus conhecimentos e treinamentos para localizar materiais entorpecentes e celulares nas Unidades Prisionais, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRICULA
CAIO VINICIO FAÇANHA DA PAZ	CPPLII	AGP	430963-6-2
JENILDO LEAL DE CARVALHO SANTOS	CPPLII	AGP	430964-5-1
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	CPPLII	AGP	300428-1-6
FRANCISCO LÁZARO MELO FREIRES	CPPLII	AGP	472939-1-X
DOMÊNICO DALLA VALLE FRANCELINO	CPPLII	AGP	472894-1-6
CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	CPPLII	AGP	430904-3-7
ANDRÉ LUIS BEZERRA DA SILVA	IPPOOII	AGP	472857-1-2
MATEUS CATUÁRIO DIAS	IPPOOII	AGP	430882-3-8
HENDERSON SANTOS DE CASTRO	IPPOOII	AGP	431033-7-7
MAZONY DA COSTA NETO	IPPOOII	AGP	431028-3-4
ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	IPPOOII	AGP	431031-6-4
DANIELLE CARVALHODE ARAÚJO PEIXOTO	UPAPLAL	AGP	472463-1-8
EDVÂNIA MARIA DA SILVA HOMSI	UPAPLAL	AGP	472472-1-7
MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	UPAPLAL	AGP	430998-2-5
MARIA GLEICIANE LIMA	UPAPLAL	AGP	430998-7-6
ITALO EMMANUEL CARDOSO SOARES	CEPIS	AGP	430924-4-8
GISELE SILVA ANSELMO	CEPIS	AGP	472958-1-5
MARCIO DOS REIS MARTINS	CEPIS	AGP	300850-1-6
ANTONIO CIDEMIR TORRES DE LIMA	CEPIS	AGP	430952-1-8
RENATO GOMES DA SILVA	CEPIS	AGP	431004-0-8
TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	CEPIS	AGP	430942-7-0
JOSE IVANI SOARES	CEPIS	AGP	430964-1-9
ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	CEPIS	AGP	430966-8-0
AQUILA SOUSA DE LIMA DE OLIVEIRA	IPF	AGP	300575-1-1
MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	C.P.M.J. NORTE	AGP	300778-1-0
ARLENE DIAS ARAÚJO	C.P.M.J. NORTE	AGP	473281-1-X
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	C.P.M.J. NORTE	AGP	300785-1-9
HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	C.P.M.J. NORTE	AGP	473542-1-8
CÉLIO NUNES GOMES	C.P.M.J. NORTE	AGP	300736-1-4
JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	GORE/LESTE	AGP	473451-1-1
ANTÔNIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	GORE/LESTE	AGP	473388-1-6
FRED LUIS AMARODA COSTA	GORE/LESTE	AGP	472524-1-5
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	GORE/LESTE	AGP	300939-1-7
JONAS REGIS NETO	GORE/LESTE	AGP	430888-5-8
ELIZÁGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	GORE/LESTE	AGP	473476-1-0
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	GORE/LESTE	AGP	473059-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2019** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 04075441/2019, 05022775/2019, 03905130/2019, 03904894/2019, 03904622/2019, 03904991/2019, 03543182/2019, 03543484/2019 e 03340117/2019 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Unidades, CPPLI - Unidade Prisional Agente penitenciário Luciano Andrade Lima, CPPL II – Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto e CPPL IV – Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados trabalhando colocando em prática seus conhecimentos e treinamentos para localizar materiais ilícitos, celulares e qualquer ocorrências de natureza ilícita que venha denegrir as Unidades Prisionais, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2019, DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRICULA
PAULO SÉRGIO PINTO DA SILVA	CPPL I	AGP	300354-1-0
EDSON CONDE MARTINS FILHO	CPPLII	AGP	472470-1-2
DENES JOSÉ BARBOSA FELIX	CPPLII	AGP	472874-1-3
PEDRO LUCAS NUNES	CPPLII	AGP	430998-4-1
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	CPPLII	AGP	300428-1-6
NEURIMAR LIMA ALVES	CPPLII	AGP	300545-1-2
ANTONIO VIANA DA COSTA	CPPLII	AGP	431017-7-3
NEUREMBERK DE ASSIS COSTA	CPPLII	AGP	300867-1-6
CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	CPPL IV	AGP	430978-2-2
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	CPPL IV	AGP	472440-1-3
KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	CPPL IV	AGP	430912-7-1
JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	CPPL IV	AGP	431008-9-0
FRANCISCO MARCOS VINICIUS VICENTE DA SILVA	CPPL IV	AGP	431008-7-4
JOHN MAIA GOMES	CPPL IV	AGP	300743-1-9
JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	CPPL IV	AGP	430907-0-4
LUCS BARBOSA DE ARAUJO	CPPL IV	AGP	431008-5-8
WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	CPPL IV	AGP	300460-1-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1378/2019** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos nº 06309148/2019; 06299495/2019; 06300043/2019; 05109501/2019; 05109951/2019; 05834400/2019; 06030003/2019; 05022945/2019; 05022627/2019; 05833226/2019; 05833455/2019; 05833641/2019; 06003642/2019; 05833838/2019 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Unidades, CPPL IV - Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva ; CPPL III - Casa de Privação Provisória de Liberdade José Jucá Neto; CPPL II - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto; CEPIS - Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne; IPPOO II - Instituto Penal Professor Olavo Oliveira e PIRIS – Penitenciária Industrial de Sobral, pelos relevantes serviços prestados trabalhando colocando em prática seus conhecimentos e treinamentos para localizar materiais entorpecentes e celulares nas Unidades Prisionais, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1378, DATADO DE 29 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRICULA
GABRIEL ROCHA DA SILVA	CPPL IV	AGP	4309760-1
TARCIO TRINDADE DE PAIVA	CPPL IV	AGP	4309981-2
LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	CPPL IV	AGP	4310092-0



NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRICULA
HELMHUT GRABER MEIRELES BERNANDO	CPPL IV	AGP	3004101-1
HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	CPPL IV	AGP	4729321-9
RAIMUNDO LOURENÇO DE ANDRADE SOUSA	CPPLIII	AGP	4310057-2
DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	CPPLIII	AGP	4310041-6
FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	CPPLII	AGP	4729391-X
EDSON CONDE MARTINS FILHO	CPPLII	AGP	4300375-9
MARIO PAULLUCCI BITENCOURT ROCHA	CEPIS	AGP	4308863-7
RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	CEPIS	AGP	4309302-9
RAVY DE AGUIAR MOREIRA MACHADO DINIZ	CEPIS	AGP	4309691-5
JOSE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS	CEPIS	AGP	4309017-8
LOURENÇO DA SILVA FILHO	CEPIS	AGP	3009061-6
LINO F. E OLIVEIRA JUNIOR	CEPIS	AGP	3005931-7
MARCELO PINTO BRAGA	CEPIS	AGP	4734651-7
ANDERSON ARAUJO DA SILVA	IPPOOII	AGP	4728571-2
ANDRE LUIZ BEZERRA DA SILVA	IPPOOII	AGP	4728521-6
HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	IPPOOII	AGP	4310102-1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	PIRS	AGP	4732291-X
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	PIRS	AGP	4725301-2

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº: 06111500 / 2019 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE JUSTIFICATIVA: necessidade de fornecimento de água na unidade VALOR GLOBAL: R\$ 9.387,78 ( nove mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2847 - 18100002.14.122.004.23011.01.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - CE, inscrito no CNPJ nº. 07.172.885/0001-55 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Mariana Justa Furtado Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº201/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Nº33.008, de 14 de Março de 2019, RESOLVE DESIGNAR GUILHERME MUNIZ GURGEL, a partir de 01 de Julho de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa, NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE DESPESA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº202/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ, Matrícula Nº300183.1-1, FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO, Matrícula Nº300079.1-3, JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO, Matrícula Nº300022.1-0, MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR, Matrícula Nº300172.1-8 e MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO, Matrícula Nº300012.1-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS desta SECRETARIA DAS CIDADES, referente ao exercício 2017/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº204/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 52, inciso IV da Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para fiscalizar diretamente as atividades dos contratados, em observância ao art. 58, inciso III c/c o art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE: Art.1º. Designar como gestor do contrato nº 016/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, o servidor ARTHUR DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BRAGA, matrícula Nº300190.1-6, Coordenador Administrativo-Financeiro desta Secretaria. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 12 de julho de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº205/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, incisos I e III da Constituição Estadual, pelo art.82, inciso XIV da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, assim como pelo art.4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual Nº31.559, de 26/08/2014, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR a matrícula dos seguintes MEMBROS da Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente – CTCEP, criada pela Portaria Nº166/2019, publicada no DOE Nº124, de 04 de julho de 2019: Evelize Regis de Freitas, matrícula Nº12341 e Lucas Emanuel Silva Aragão, matrícula Nº12338. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Zezinho Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/CIDADES/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CONSÓRCIO GCA-COMOL, FORMADO PELAS EMPRESAS COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (EMPRESA LÍDER) E GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. OBJETO: O objeto deste Instrumento é a prestação de SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA READEQUAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES DIRETAMENTE AFETADAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180007/CIDADES/CCC (Viproc Nº9166328/2017), e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a proposta da CONTRATADA, e demais documentos acostados ao Processo

de contratação Viproc Nº05703888/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.073.960,94 hum milhão, setenta e tres mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos pagos em conformidades com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE OGU: 43100001.17.511.032.17966.01.44905100.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Epitácio Lima Filho, CONSÓRCIO GCA-COMOL.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001 / 2019**

PROCESSO Nº05804447 / 2019 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Permissão de uso de 01 (um) Minihidro montado sobre reboque.** JUSTIFICATIVA: O SISAR possui exclusividade dos serviços na região onde será utilizado o bem, dessa forma a licitação não é possível pela inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ ( Não haverá repasse de recursos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : **PERMISSIONÁRIO: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ – SISAR BBA**, com sede na Rua José Jucá, 270, Centro, Quixadá-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº04.715.088/0001-89. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna (SEXEC-PGI), a Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 25, caput, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para permissão de uso pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ – SISAR BBA, com sede na Rua José Jucá, 270, Centro, Quixadá-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº04.715.088/0001-89, visando o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 09 de julho de 2019. Artur da Conceição Siqueira Braga, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO : Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº082/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 082/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IGUATU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05284702/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.** DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO -PGI e Ednaldo de Lavor Couras, PREFEITO DE IGUATU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE Nº055/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 055/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº04637814/2019, com fundamento na Lei Complementar Nº119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.** DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº528-A/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 04/05/2019 a 04/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528-A/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº560-A/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 11/05/2019 a 11/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560-A/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
VICTOR BARESI ARAÚJO OLIVEIRA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº596/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 18/05/2019 a 18/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/07/2019 a 31/07/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente/	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HAMILTON DA HORA CABRAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIS FEJO DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº889/2019 DE 22 JULHO DE 2019

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	11	165,00
ADRSISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	7	105,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	10	150,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01210-1-0	15,00	0	0,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	19	285,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	19	285,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	21	315,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	12	180,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	8	120,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	2	30,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006329-5	15,00	12	180,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	13	195,00
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	02764-1-3	15,00	21	315,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	17	255,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	17	255,00
ANA BEATRIZ CARVALHO	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006512-3	15,00	10	150,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	21	315,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006288-4	15,00	21	315,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006296-5	15,00	21	315,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	21	315,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	16	240,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	2	30,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	21	315,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	21	315,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	2	30,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	16	240,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006322-8	15,00	21	315,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	2	30,00
ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00424-1-2	15,00	15	225,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006290-6	15,00	2	30,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006297-3	15,00	21	315,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006514-X	15,00	21	315,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	12	180,00
ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	12	180,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	2	30,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	7	105,00
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	3006331-7	15,00	14	210,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00537-1-6	15,00	15	225,00
ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	01701-1-9	15,00	21	315,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	9	135,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	13	195,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	0	0,00
ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00030-1-8	15,00	21	315,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	21	315,00
ANTONIO WILAME OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00947-1-4	15,00	21	315,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02789-1-2	15,00	15	225,00
APARECIDA DO O DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006486-0	15,00	21	315,00
APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02915-1-X	15,00	11	165,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	15,00	21	315,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	13	195,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	5	75,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	9	135,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	19	285,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	18	270,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	18	270,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006473-9	15,00	21	315,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	21	315,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006301-5	15,00	11	165,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006294-9	15,00	21	315,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES PLANTONISTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02815-1-4	15,00	12	180,00
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS PLANTON	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02783-1-9	15,00	14	210,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	17	255,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	14	210,00
CECÍLIA MARIA MARREIROS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01602-1-0	15,00	21	315,00
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02907-1-8	15,00	13	195,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	2	30,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	21	315,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	14	210,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	19	285,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	19	285,00
CLERSON ESTIMA LODOONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	8	120,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	14	210,00
DALILA BRAS DA FONSECA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006340-6	15,00	21	315,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	11	165,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	21	315,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006360-0	15,00	21	315,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	14	210,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	20	300,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03531-1-6	15,00	15	225,00
DANIEL LIMA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02904-1-6	15,00	9	135,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006459-3	15,00	2	30,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	9	135,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	15	225,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	13	195,00
DAVI PAIVA LIMA	VISTORIADOR	3006482-8	15,00	19	285,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03540-1-5	15,00	21	315,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	12	180,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	15	225,00
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006532-8	15,00	12	180,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006345-7	15,00	2	30,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	17	255,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	19	285,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	13	195,00
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006281-7	15,00	12	180,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	19	285,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	17	255,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	21	315,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	17	255,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILÓGRAFO	01515-1-3	15,00	21	315,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	19	285,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	12	180,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	00199-1-7	15,00	17	255,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	19	285,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	8	120,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006354-6	15,00	17	255,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15,00	17	255,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	00213-1-8	15,00	19	285,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	17	255,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	21	315,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00873-1-9	15,00	21	315,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006526-3	15,00	10	150,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	12	180,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	2	30,00
FABRÍCIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02781-1-4	15,00	17	255,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	15	150,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006262-0	15,00	21	315,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	13	195,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006259-0	15,00	17	255,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	17	255,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	16	240,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	2	30,00
FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00528-1-7	15,00	20	300,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006248-5	15,00	19	285,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	15	225,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	17	255,00
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02912-1-8	15,00	17	255,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00732-1-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006330-9	0,00	19	0,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01229-1-2	15,00	0	0,00
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	19	285,00
FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00958-1-8	15,00	17	255,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	2	30,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	12	180,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	12	180,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02785-1-3	15,00	12	180,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	21	315,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	17	255,00
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006348-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03525-1-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	17	255,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	19	285,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	13	195,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	17	255,00
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	01802-1-1	15,00	19	285,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	2	30,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	12	180,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	17	255,00
FRANCISCO FABRÍCIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02917-1-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR DE LETREIROS	00857-1-5	15,00	21	315,00
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	01504-1-X	15,00	17	255,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01313-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	2	30,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00473-1-7	15,00	19	285,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	01013-1-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	13	195,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03522-1-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	12	180,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	17	255,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006409-7	15,00	19	285,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	13	195,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01115-1-1	15,00	17	255,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03530-1-9	15,00	17	255,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	9	135,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	9	135,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	16	240,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006353-8	15,00	6	90,00
GENSIS ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006378-3	15,00	21	315,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	17	255,00
GERARDO MAGELA FERNANDES RODRIGUES	AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	00203-1-1	15,00	21	315,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	17	255,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	2	30,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	17	255,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006361-9	15,00	20	300,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	2	30,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	13	195,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006367-8	15,00	21	315,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	21	315,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	17	255,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	16	240,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	9	135,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	21	315,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	2	30,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	15	225,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	21	315,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006382-1	15,00	21	315,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	17	255,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	17	255,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00501-1-3	15,00	21	315,00
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	3006387-2	15,00	21	315,00
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02932-1-0	15,00	21	315,00
ISAIAIS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	13	195,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	15	225,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	21	315,00
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	3006437-2	15,00	2	30,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	17	255,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	14	210,00
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006396-1	15,00	16	240,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	9	135,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	16	240,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	19	285,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	16	240,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	2	30,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	21	315,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	2	30,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006415-1	15,00	2	30,00
JEFFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	20	300,00
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006421-6	15,00	15	225,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	21	315,00
JOÃO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	0363-1-5	15,00	21	315,00
JOÃO BATISTA LIMA MARTINS(PL)PLANTONISTA	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02788-1-5	15,00	9	135,00
JOÃO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00943-1-5	15,00	21	315,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	2	30,00
JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006432-1	15,00	21	315,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15,00	21	315,00
JOAO RODRIGO SOUZA CALIXTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006434-8	15,00	12	180,00
JOÃO VIANEY DOS SANTOS AYRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00759-1-4	15,00	21	315,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	01317-1-7	15,00	12	180,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	2	30,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	17	255,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	21	315,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	15	225,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	17	255,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02911-1-0	15,00	13	195,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	17	255,00
JOSE DOMINGOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	02102-1-8	15,00	15	225,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006507-7	15,00	15	225,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	8	120,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	21	315,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00877-1-8	15,00	21	315,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	01907-1-3	15,00	21	315,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	21	315,00
JOSÉ LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	01211-1-8	15,00	21	315,00
JOSÉ LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	01006-1-7	15,00	21	315,00
JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	01514-1-6	15,00	21	315,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	14	210,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	17	255,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	17	255,00
JOSÉ VALDENIR MORAIS	DATILÓGRAFO	02927-1-0	15,00	10	150,00
JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	00378-1-8	15,00	21	315,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00498-1-6	15,00	21	315,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	17	255,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03521-1-X	15,00	15	225,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	16	240,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	8	120,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006428-3	15,00	10	150,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	16	240,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	19	285,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	11	165,00
LAILSON SILVA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006212-4	15,00	17	255,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	3006214-0	15,00	2	30,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	21	315,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	18	270,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	11	165,00
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15,00	11	165,00
LETICIA BATISTA PASSOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006431-3	15,00	21	315,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	9	135,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	17	255,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	18	270,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03528-1-0	15,00	9	135,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	11	165,00
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006444-5	15,00	19	285,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	17	255,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	7	105,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	17	255,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	21	315,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	19	285,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	13	195,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006469-0	15,00	2	30,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006470-4	15,00	21	315,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	0375-1-6	15,00	21	315,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	21	315,00
LUÍZ ALDECI DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01418-1-X	15,00	19	285,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA (LICENÇA ATÉ 02/09)	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	20	300,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	12	180,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	9	135,00
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006241-8	15,00	18	270,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006245-0	15,00	21	315,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006247-7	15,00	12	180,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006225-1-5	15,00	19	285,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	21	315,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	21	315,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	18	270,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00566-1-8	15,00	20	300,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01209-1-X	15,00	19	285,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01311-1-3	15,00	21	315,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00371-1-7	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	19	285,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	20	300,00
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006286-8	15,00	19	285,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00799-1-X	15,00	0	0,00
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01608-1-4	15,00	21	315,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	17	255,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	2	30,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	17	255,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	21	315,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00132-1-8	15,00	19	285,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	18	270,00
MARIA SOCORRO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01114-1-4	15,00	19	285,00
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00786-1-1	15,00	21	315,00
MARÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	14	210,00
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006476-3	15,00	21	315,00
MAYANE XAVIER DE BRITO (LICENÇA ATE 02/09)	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	20	300,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006477-1	15,00	9	135,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	17	255,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	17	255,00
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006305-8	15,00	12	180,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	15	225,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	19	285,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	19	285,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	19	285,00
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006358-9	15,00	19	285,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	17	255,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	12	180,00
NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	01420-1-8	15,00	0	0,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	19	285,00
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006515-8	15,00	15	225,00
OTACÍLIO BELÉM GOMES	AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	01326-1-6	15,00	21	315,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	14	210,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	16	240,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR DE LETREIROS	00631-1-8	15,00	21	315,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES	00337-1-5	15,00	21	315,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	02103-1-5	15,00	19	285,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	21	315,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	16	240,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006195-0	15,00	8	120,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	21	315,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	19	285,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	17	255,00
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006523-9	15,00	13	195,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006188-8	15,00	21	315,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15,00	13	195,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	8	120,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00824-1-4	15,00	0	0,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	16	240,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	18	270,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006200-0	15,00	21	315,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00411-1-4	15,00	21	315,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006205-1	15,00	20	300,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	12	180,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	19	285,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	2	30,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	21	315,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	10	150,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	13	195,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	9	135,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006229-9	15,00	2	30,00
ROSA JANACLECE LEAO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006447-X	15,00	14	210,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00879-1-2	15,00	21	315,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02910-1-3	15,00	21	315,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006223-X	15,00	14	210,00
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006187-X	15,00	21	315,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	21	315,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	16	240,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	21	315,00
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02777-1-1	15,00	9	135,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	10	150,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	21	315,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006449-6	15,00	18	270,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	21	315,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	21	315,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	21	315,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006209-4	15,00	21	315,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	8	120,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006215-9	15,00	17	255,00
THALYSSON PEREIRA BESSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006216-7	15,00	19	285,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	11	165,00
THEULIS DE SOUSA SANTOS	VISTORIADOR	3006232-9	15,00	17	255,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	14	210,00
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	8	120,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	21	315,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	15	225,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	21	315,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	15	225,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	19	285,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	10	150,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	13	195,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006253-1	15,00	21	315,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	7	105,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00552-1-2	15,00	21	315,00
VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00835-1-8	15,00	10	150,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03523-1-4	15,00	19	285,00
VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006260-4	15,00	21	315,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	15	225,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	21	315,00
VITOR ARAÚJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03534-1-8	15,00	14	210,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	19	285,00
WALTER COELHO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	02116-1-3	15,00	9	135,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	20	300,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006180-2	15,00	2	30,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	12	180,00
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02905-1-3	15,00	7	105,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR, CPF.: 355.397.473-72, Representado por seu Procurador, Sr. HUBERLANDIO CLÁUDIO DE QUEIROZ; V - ENDEREÇO: residentes e domiciliados em Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04335460/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1535, Centro, LIMOEIRO DO NORTE/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 53.914,92 (cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 0e 12 de julho de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE HUBERLANDIO CLÁUDIO DE QUEIROZ- Procurador do Proprietário do imóvel de LIMOEIRO DO NORTE-CE..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº134/2019**

LOCADORA: **ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE MOTA, FRANCIMEIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSÉ AUGUSTO TÁVORA DA SILVA** e representados por seu procurador, Sr. **JOSÉ EVERTON FERNANDES**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Cel. Helder Benevides, 84 – Água Fria – Fortaleza-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento no bairro Cocó em Fortaleza-CE. VALOR GLOBAL: 97.032,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Atendimento no bairro Cocó em Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. 16 de julho de 2019. ASSINANTES: **IGOR VASCONCELOS PONTE**- Superintendente DETRAN/CE. **JOSÉ EVERTON FERNANDES**- Proprietário do imóvel de FORTALEZA-CE..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº97/2019**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIANGUÁ/CE**. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 01(uma) maleta de película preta plástica n.º 25/47, patrimônio n.º 38269, respectivamente, com forro de esponja na tampa (parte interna); 01(um) etilômetro, número de série 091763 com bateria; 01(uma) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita com o pino; 01(um)cabo de comunicação para a impressora 01(um)carregador de bateria para impressora 01(um) carregador de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 01(um) cabo adaptador, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 01(um) certificado do INMETRO 02 (duas) bobinas de papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referência do Operador Chaves plásticas de funções Todos entregue ao Diretor de Trânsito, documentos anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: vigorará até 21.01.2021 FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de julho de 2019 SIGNATÁRIO: **IGOR VASCONCELOS PONTE** Superintendente DETRAN-CE **LANCARDAN JOSÉ CARVALHO VIEIRA** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIANGUÁ/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2014**

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº64/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº8042.001489/2019-18-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 486.922,62 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.843.071,39 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setenta e um reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2018**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº67/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0149.000202/2019-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 615.147,39 (seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de janeiro de 2020, para terminar em 03 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: **Neurisangelo Cavalcante de Freitas**, Diretor-Presidente da Cagece; **Carlos Jacinto Marques Leal**, Superintendente de Negócio Sul respondendo pela Diretoria de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e **Thiago César Vasconcelos da Silva**, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº81 E 82/2019  
PROCESSO NÚMERO 00731050/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Comparador de Cloro e Colorimétrico**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 01/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20190037, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal Nº13.303 de 30.6.2016. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS**: ATA DE Nº81/2019, RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS-EIRELI (CNPJ:27.263.741/0001-11) - item 01, com o valor unitário de R\$319,95 a quantidade de 10 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$385,99 a quantidade de 75 unidades. ATA DE Nº82/2019, LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ:04.196.357/0001-48) - item 02, com o valor unitário de R\$130,87 a quantidade de 225 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; **Neurisangelo Cavalcante de Freitas**, Diretor - Presidente da Cagece; **Dario Sidrim Perini**, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; **Adalberto Napoleão de A. Neto**, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; **Thiago Alves Ferreira Santos**, Procurador da Empresa Re Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos- Eireli e **Raphael de Castro Rocha da Costa**, Sócio-Gerente da Empresa Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.  
Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2234814 / SADDO**

PROCESSO Nº0901.000518 / 2019-37- Cagece OBJETO: **Serviço de locação de 68 veículos, sem motorista, sem combustível**, para atender a frota da Cagece, com prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que os veículos supracitados são utilizados nas atividades operacionais, comerciais e administrativas da Cagece cuja natureza é sistemática e continuada e que sua interrupção ensejaria prejuízo ou transtornos a companhia ou até mesmo paralisação e colapso do sistema de água e esgoto, possibilitando sanções administrativas e pecuniárias dos órgãos fiscalizadores; considerando que os quantitativos previstos são os mínimos necessários para fazer face ao período de emergência; considerando que aguardar por finalização do processo licitatório n.º 0901.000412/2019-06 potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta através de dispensa de licitação; e, finalmente, considerando que o contrato a ser celebrado será rescindido quando da assinatura de termo oriundo de licitação VALOR GLOBAL : R\$ 467.400,00 ( quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso XV do art. 29 da Lei Nº13.303/2016 CONTRATADA : **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO**



**LTDA DISPENSA** : autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 31 de maio de 2019 **RATIFICAÇÃO** : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1530ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo Nº0901.000518/2019-37-Cagece. Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2237049 / SADD**

PROCESSO Nº0673.000044 / 2019-64- Cagece **OBJETO: aquisição de Ácido Fluossilícico**, pelo prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias **JUSTIFICATIVA**: Considerando o fim da Ata de Registro de Preços 13/2018 e o fracasso nos Pregões Eletrônicos nºs 022620180096 e 20190025. Considerando a importância da adição de Flúor ao tratamento das águas; considerando o disposto na Lei Federal no 6.050, de 24/5/1974 (Brasil 1974), regulamentada pelo Decreto nº 76.872, de 22/12/1975; considerando que a ausência de contrato gera prejuízos aos clientes a esta Companhia; considerando que os quantitativos previstos são os mínimos necessários para fazer face ao período de emergência; considerando que aguardar por finalização de novo processo licitatório potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta através de dispensa de licitação; e, finalmente, considerando que o contrato a ser celebrado será rescindido quando da assinatura de termo oriundo de licitação **VALOR GLOBAL** : R\$ 688.200,00 ( seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : inciso XV do art. 29 da Lei Nº13.303/2016 **CONTRATADA** : **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA DISPENSA** : autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 02 de julho de 2019 **RATIFICAÇÃO** : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1538ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo Nº0673.000044/2019-64-Cagece. Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2240444 / SADD**

PROCESSO Nº8042.001674 / 2019-30- Cagece **OBJETO: Concessão de patrocínio** para realização do 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, a ser realizado de 15 a 19 de junho de 2019, em Natal/RN **JUSTIFICATIVA**: Considerando que patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; considerando que o Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental acontece há 30 edições e faz parte do calendário do Setor como um todo, reunindo os principais atores do saneamento do país, tendo a ABES como realizadora, associação esta que congrega todos os profissionais do saneamento do Brasil; considerando que a decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador, caracterizando a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade **VALOR GLOBAL**: R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : artigo 30, “caput”, da Lei Nº13.303/2016 c/c o “caput” do artigo 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece **CONTRATADA** : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : autorizada pela Diretoria Executiva da Cagece. Fortaleza, 6 de junho de 2019 **RATIFICAÇÃO** : O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo Nº8042.001674/2019-30-Cagece. Fortaleza, 25 de maio de 2019.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**CONTRATO Nº06/2019**

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.**; III – OBJETO: **Fornecimento da assinatura do jornal Diário do Nordeste**, conforme processo nº 02925910/2019; IV – VALOR: R\$ 694,80; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap, e, Edson Queiroz Neto, administrador da empresa e Igor Queiroz Barroso, sócio administrador da empresa. **FUNCAP**, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02 / 2019**

PROCESSO Nº06303891 / 2019 **OBJETO: O fornecimento de energia elétrica**. **JUSTIFICATIVA**: O fornecimento de energia elétrica é essencial para que seja garantido o desenvolvimento das atividades correlacionadas com as finalidades legais da Funcap. **VALOR GLOBAL** : R\$ 180.000,00 ( Cento e oitenta mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 31200005.19.122.500.22153.03.33903900.1.00.00.0.20-9174 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA** : **COELCE DISPENSA** : A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da Coelce. **RATIFICAÇÃO** : O presidente da Funcap, Sr. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1893/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2019. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	21	315,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	21	315,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	21	315,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	21	315,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	21	315,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	21	315,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	21	315,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	15,00	21	315,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	21	315,00





NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002101-6	15,00	21	315,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	21	315,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074601-0	15,00	21	315,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	21	315,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	21	315,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	21	315,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	21	315,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	21	315,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	21	315,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	21	315,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	21	315,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	21	315,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	21	315,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	21	315,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	21	315,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	21	315,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	21	315,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	21	315,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	21	315,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	21	315,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	21	315,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080521-1	15,00	21	315,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	21	315,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	21	315,00
AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007611-7	15,00	21	315,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	21	315,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	21	315,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	21	315,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	21	315,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	21	315,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007761-5	15,00	21	315,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	21	315,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	21	315,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	21	315,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	21	315,00
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080111-9	15,00	21	315,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	21	315,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	21	315,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	21	315,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	21	315,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	21	315,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	21	315,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	21	315,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	21	315,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	21	315,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	21	315,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	21	315,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	21	315,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080151-8	15,00	21	315,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	21	315,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	15,00	21	315,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	21	315,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	21	315,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	21	315,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	21	315,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	21	315,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	21	315,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	21	315,00
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0089441-9	15,00	21	315,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	21	315,00
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	21	315,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	21	315,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	21	315,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	21	315,00
GILDO VERGOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	21	315,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	21	315,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	21	315,00
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	21	315,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	21	315,00
GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	0020501-X	15,00	21	315,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	21	315,00
HERICK DHARTTANHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	21	315,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	21	315,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	21	315,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	21	315,00
IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008037-8	15,00	21	315,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	21	315,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	21	315,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	21	315,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	21	315,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	21	315,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	21	315,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	21	315,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	21	315,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	21	315,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	21	315,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	21	315,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	21	315,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	21	315,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	21	315,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	21	315,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	21	315,00
JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	21	315,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	21	315,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	21	315,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	21	315,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	21	315,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024921-1	15,00	21	315,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	21	315,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	21	315,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	21	315,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	21	315,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	21	315,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	21	315,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	21	315,00
JOSE EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	21	315,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	21	315,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	21	315,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	21	315,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	21	315,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	21	315,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	21	315,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	21	315,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	21	315,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	21	315,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	21	315,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	21	315,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	21	315,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081811-9	15,00	21	315,00
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007569-2	15,00	21	315,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	21	315,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	21	315,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	21	315,00
LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE	SECRETÁRIO DE ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	3003051-6	15,00	21	315,00
LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	21	315,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	21	315,00
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0032551-1	15,00	21	315,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080231-X	15,00	21	315,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080971-3	15,00	21	315,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	21	315,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0074271-6	15,00	21	315,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0033251-8	15,00	21	315,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0034701-9	15,00	21	315,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	15,00	21	315,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0034131-2	15,00	21	315,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	21	315,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	21	315,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	21	315,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	21	315,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	21	315,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	21	315,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	21	315,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	21	315,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	21	315,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	21	315,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	21	315,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	21	315,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	21	315,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	21	315,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	21	315,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	21	315,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	21	315,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	15,00	21	315,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074891-9	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	21	315,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	21	315,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	21	315,00
MARIA EDINEUDA MARINHO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0039521-8	15,00	21	315,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	21	315,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	21	315,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	21	315,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	21	315,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	21	315,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	21	315,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	21	315,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	21	315,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	21	315,00
MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043471-X	15,00	21	315,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043571-6	15,00	21	315,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	21	315,00
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	21	315,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007623-0	15,00	21	315,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	21	315,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	21	315,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	21	315,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	21	315,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	21	315,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	21	315,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	21	315,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	21	315,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	21	315,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	21	315,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	21	315,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	21	315,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	21	315,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	21	315,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	21	315,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	21	315,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	21	315,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	21	315,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	21	315,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	21	315,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	21	315,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	21	315,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	21	315,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	21	315,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	21	315,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	21	315,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	21	315,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	21	315,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	21	315,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	21	315,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	21	315,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	21	315,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	21	315,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	21	315,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	21	315,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	21	315,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	21	315,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	21	315,00
RELSON LIMA COÊLHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	21	315,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	21	315,00
ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	3007930-2	15,00	21	315,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007585-4	15,00	21	315,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	21	315,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	21	315,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	21	315,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	21	315,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	21	315,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	21	315,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	21	315,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	21	315,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	21	315,00
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008039-4	15,00	21	315,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	0058571-8	15,00	21	315,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	21	315,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	21	315,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	21	315,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	21	315,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	21	315,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	21	315,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	21	315,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	21	315,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	21	315,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	21	315,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	21	315,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-7	15,00	21	315,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	21	315,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1904/2019** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 06141999/2019; 06141751/2019 e 05881034/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Formação de Coordenadores de Cursos e Encontro de Coordenadores em Seminário Nacional, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE, FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1904/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	PROFESSOR ADJUNTO, I	006847.1-6	11/08/2019 a 14/08/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	3 e ½	148,14	375,05
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	PROFESSOR ADJUNTO, I	006847.1-6	21/08/2019 a 23/08/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	2 e ½	148,14	310,22
MARIA JOSÉ CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, I	300471.1-7	16/09/2019 a 19/09/2019	FORTALEZA/ SALVADOR/ FORTALEZA	3 e ½	-	874,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1905/2019** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 06212160/2019; 06081554/2019 e 05747931/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião, fiscalizar obra e ministrar aula de campo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1905/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA	PROFESSOR ASSISTENTE, F	006985.1-2	03/08/2019 a 05/08/2019	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	2 e ½	134,83	296,91
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	14/08/2019 a 15/08/2019	FORTALEZA/ ITAIPUOCA/ FORTALEZA	1 e ½	-	97,25
CAMILA DUTRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300587.1-2	21/08/2019 a 23/08/2019	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	2 e ½	-	162,08

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº02/2019 - FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 20/10/2016, RESOLVE **CONVOCAR** os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, a fim de comparecer ao Departamento de Pessoal - DEPES/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 08h30min às 11h30min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade - cópia autenticada; b) CPF - cópia autenticada; c) Título de Eleitor - cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral - cópia autenticada; e) Certificado de reservista - cópia autenticada; f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento - cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes - cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP - cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) - cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEPES/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual - Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal - Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPES/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação do Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Pessoal da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza - CE, 12 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº02/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE,  
RESOLUÇÃO Nº828/2017 – CD. DE 04/05/2017 – D.O.E. 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES  
CARGO: ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

ÁREA	LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DIREITO	FORTALEZA	CAMILE TELES MONTEIRO	5º
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU INFORMÁTICA	FORTALEZA	SAMIR COUTINHO COSTA	9º
		GERSON ALVES DE CASTRO	10º

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003 / 2019

PROCESSO Nº02978711 / 2019 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **aquisição de 13 (treze) CEPAS CERTIFICADAS PELA NORMA ISO 17034**, conforme dispõe a norma NIT DICLA – 030 do Inmetro, quais sejam: S. TYPHIMURIUM 14028 LabElite ( 363 CRM) MBL; S. CHOLERAESUIS 7001 LabElite ( 343CRM) MBL; P. AERUGINOSA 15442 LabElite ( 693 CRM) MBL; B. CEREUS 14579 LabElite ( 200 CRM) MBL; C. PERFRINGENS 13124 LabElite ( 318 CRM) MBL; A. BRASILIENSIS 16404 LabElite ( 392 CRM) MBL; S.CEREVISIAE 9763 LabElite ( 699 CRM) MBL; S. AUREUS 6538 LabElite ( 485 CRM) MBL; E. COLI 11229 LabElite ( 681 CRM) MBL; E. COLI 25922 LabElite ( 335 CRM) MBL; E. AEROGENES 13048 LabElite ( 306 CRM) MBL; E. FAECALIS 29212 LabElite ( 366 CRM) MBL e L.MONOCYTOGENES 15313 LabElite (0727-CRM) MBL. JUSTIFICATIVA: Esse material é necessário para as atividades de pesquisa e desenvolvimento do Laboratório de Análise de Água e Alimentos do Nutea, visando o cumprimento das exigências de boas práticas de laboratório do SGQ do Nutea conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 para a manutenção da acreditação junto ao Inmetro. O uso de materiais de referência, como é o caso do objeto sob comento, permite avaliar o trabalho dos laboratórios de análise, orientando na detecção de erros, propiciando o aprimoramento das técnicas operacionais e a melhoria contínua da qualidade das medições. Bons resultados geram maior confiabilidade para os clientes e desempenham um importante papel na aceitação do laboratório pelos organismos credenciadores e/ou certificadores. A empresa PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA., por ser distribuidora exclusiva, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DO OBJETO SOB COMENTO, conforme declaração do fabricante anexa nos autos do presente processo, mantém um preço diferenciado no mercado, consideravelmente mais baixo, haja vista as demais empresas do mercado terem que adquirir da PLAST LABOR para revenderem, POSSIBILITANDO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA PESSOA DESTA FUNDAÇÃO, ALCANÇAR OS RESULTADOS ESPERADOS COM O MENOR CUSTO POSSÍVEL, CONFORME REZA O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, EXPRESSAMENTE PREVISTO NO ART. 70 DA CF/88. VALOR GLOBAL: R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.035.32417.03.33903000.2.76.00.1.40-9317. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : empresa **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.864.051/0001-95, situada à Rua Vaz da Costa, 103, Inhauma - Rio de Janeiro, CEP: 20760-510. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, que visa a contratação da empresa PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.864.051/0001-95, ao preço total de R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais), conforme processo acima identificado. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDIÑO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2019, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI, nº 076, de 24 de Abril de 2019, que publicou o Extrato do CONTRATO Nº014/2019, firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura: **Onde se lê:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze meses), tendo início na data de 23/04/2019 e com data final em 23/04/2020, sendo seu teor publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com a legislação vigente, determinações contidas na Ata de Registro de Preço nº 001/2018, oriunda do Pregão Eletrônico 004/2018 e neste contrato, conforme interesse da administração, nos termos no inciso II do Art. 57 da Lei. 8666/93. **Leia-se:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze meses), tendo início na data de 23/04/2019 e com data final em 22/04/2020, sendo seu teor publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com a legislação vigente, determinações contidas na Ata de Registro de Preço nº 001/2018, oriunda do Pregão Eletrônico 004/2018 e neste contrato, conforme interesse da administração, nos termos no inciso II do Art. 57 da Lei. 8666/93. Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº366/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES:** FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO (Coordenador), SANTIAGO MORAES DE CARVALHO, MICHELLE VIANA LEITÃO, ODILON JUNIOR E PAULO HENRIQUE LOBO, conforme as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário dos bens móveis e regularização dos bens imóveis desta Secretaria, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº417/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL PEIXOTO BACURAU**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300253-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Crateús e Iguatú - CE, no período de 01 a 05/07/2019 a fim de acompanhar comitiva da Secretaria de Agricultura do Maranhão na apresentação de programa e projetos da SDA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 364,29 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), acrescido de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº441/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP do Projeto Paulo Freire, matrícula nº 3002541-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Altaneira, Potengi, Salitre, Tarrafas e Crato, no período de 24 a 26/06/2019, a fim de reunir com as comunidades do PPF no território do Cariri Oeste e participação na discussão sobre o PPA no território do Cariri. , concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2019.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº443/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de selecionar reprodutores e matrizes das espécies caprina e ovina para o Projeto Paulo Freire e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
GLEYDSON RIBEIRO DO SANTOS	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA	III	10 a 14/07/2019	FORTALEZA/ QUIXADA/ POTENGI/ FORTALEZA	4,5( quatro diárias e meia)	77,10(setenta e sete reais e dez centavos)	362,37(trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) acréscimos de 10% por viagem a Quixadá no período de 10 a 11/07/2019	362,37
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE OVINOCAPRINO CULTURA	III	10 a 14/07/2019	FORTALEZA/ QUIXADA/ POTENGI/ FORTALEZA	4,5( quatro diárias e meia)	77,10(setenta e sete reais e dez centavos)	362,37(trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) acréscimos de 10% por viagem a Quixadá no período de 10 a 11/07/2019	362,37

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL PEIXOTO BACURAU**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300253-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Salitre e Crato - CE, no período de 10 a 24/07/2019 a fim de receber sementes e mudas, articulação e participação da EXPOCRATO, e participar da 1º Oficina do Polo da Fruticultura, concedendo-lhe 14,5 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.117,95 (hum mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no stand da SDA na EXPOCRATO, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	III	12/07 à 16/07/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	4,5 (Quatro e Meia)	77,10 ( setenta e sete reais e dez centavos)	346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)	346,95
Juliana Albuquerque Martins	Coordenadora	III	15/07 à 19/07/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	4,5 (Quatro e Meia)	77,10 ( setenta e sete reais e dez centavos)	346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)	346,95
Arnóbio Mourão Dourado	Orientador de Célula	III	18/07 à 22/07/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	4,5 (Quatro e Meia)	77,10 ( setenta e sete reais e dez centavos)	346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)	346,95
Delan Pereira de Souza	Supervisor do Núcleo de Suinocultura e Avicultura	III	18/07 à 22/07/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	4,5 (Quatro e Meia)	77,10 ( setenta e sete reais e dez centavos)	346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)	346,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião para orientar as negociações dos imóveis a serem financiados através do PNCF e capacitar os Técnicos do Instituto Zefinha Cartaxo sobre o novo formato e cadastramento dos Projetos no SIG/CF, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula nº 200316-1-1	Orientadora de Célula	III	15 a 21/7/2019	Fortaleza - Nova Olinda - Mauriti - Crato - Assaré - Altaneira - Fortaleza	6,5 (seis diárias e meia)	77,10	501,15	501,15
Clayton Leite Gondim - Matrícula nº 1920-1-5	Agente Administrativo	V	15 a 21/7/2019	Fortaleza - Nova Olinda - Mauriti - Crato - Assaré - Altaneira - Fortaleza	6,5 (seis diárias e meia)	61,33	398,64	398,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP do Projeto Paulo Freire, matrícula nº 3002541-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri, Crato e Campos Sales, no período de 18 a 19/06/2019, a fim de reunir com comunidades do PPF no território do Cariri Oeste, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº459/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANNA ALBUQUERQUE MARTINS**, ocupante do cargo de coordenadora, matrícula nº 300240-1-X, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Crato, nos dias 20 e 21/07/2019 a fim de participar do stand da SDA na EXPOCRATO 2019, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30264-1-1, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Mauriti, Jardim, Parambu, Tauá, no período de 15 a 19/07/2019 a fim de supervisionar Obras do Projeto São José III, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar seleção de matrizes e reprodutores da espécie caprina que serão entregues aos beneficiários do Projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA	III	21 a 26/07/2019	FORTALEZA/PETROLINA-PE/VALENTE-BA	5,5(cinco diárias e meia)	189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)	1.211,19(hum mil duzentos e onze reais e dezenove centavos) acréscimos de 30% por Viagem a Petrolina no período de 21 a 23/07/2019	1.211,19
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE OVINOCAPRINOCULTURA	III	21 a 26/07/2019	FORTALEZA/PETROLINA-PE/VALENTE-BA	5,5(cinco diárias e meia)	189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)	1.211,19(hum mil duzentos e onze reais e dezenove centavos) acréscimos de 30% por Viagem a Petrolina no período de 21 a 23/07/2019	1.211,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WIRES CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula nº 300232-1-8, desta pasta, a **viajar** às cidades de Jijoca de Jericoacoara, Martinópolis e Uruoca, nos períodos de 16 a 19/07/2019; 23 a 26/07/2019 e 30/07/2019 a 02/08/2019 a fim de acompanhar e monitorar a implementação das cisternas de placa, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 809,55 (oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2019, 22 DE JULHO DE 2019.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	Urbano	84
2	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	Urbano	84
3	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	Urbano	84
4	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	Urbano	84
5	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	Urbano	84
6	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	Urbano/Metropolitano	42-42
7	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	42-42
8	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	Urbano	84
9	Ivoneide Carneiro de Castro	Assistente Técnico	300266-1-6	Urbano	84
10	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	Urbano	84
11	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	84
12	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	Urbano	66
13	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	Urbano	14
14	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	Metropolitano	66
15	Luíza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	84
16	Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	Metropolitano	84
17	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	Urbano/Metropolitano	42-42
18	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	Urbano/Metropolitano	42-42



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
19	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	Urbano	84
20	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	Urbano	84
21	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	84
22	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	Metropolitano	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	MÊS	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Bruno de Sousa Morais	Supervisor de Núcleo	300263-1-4	15,00	JULHO	19	285,00
2	Fernanda Albuquerque Ferraz	Assistente Técnico	300265-1-9	15,00	JULHO	17	255,00
3	Ivoneide Carneiro de Castro	Assistente Técnico	300266-1-6	15,00	JULHO	17	255,00

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº004/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO CÓRREGO DOS IÚS, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO CÓRREGO DOS IÚS** ENDEREÇO: Comunidade Córrego dos IúS, S/N, Capela N S de Fátima, Acaraú CE, CEP nº 62.580-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018, especialmente nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04532001/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1321/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 024/2018**, cujo objeto geral é o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, por mais 12 meses, contados a partir do dia 08 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas apenas. DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, contados a partir do dia 08 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 004/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NONATO DE SOUSA Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº023/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS QUILOMBO DE SOUZA DA CHAPADA DO ARARIPE, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS QUILOMBO DE SOUZA DA CHAPADA DO ARARIPE** ENDEREÇO: Sítio Vassourinha, S/N, Zona Rural, Porteiros CE, CEP: 63.270-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº.31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018, especialmente e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04913943/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1323/2019 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 023/2018**, cujo objeto geral é o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, por mais 12 meses, contados a partir do dia 08 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas apenas. DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, contados a partir do dia 08 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 023/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RICARDO BENTO DA SILVA Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº015/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CONCEIÇÃO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Conceição, s/n, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04271429/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1145/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 015/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira integrado com quintais produtivos, reuso de águas cinzas, ovinocultura de corte com sistema agressilvipastoril e fogões ecológico, proporcionando aos agricultores familiares emprego e renda, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 13 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 13 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 015/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 11 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MOACIR FRANÇA AZEVEDO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº082/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA – CE. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA – CE. ENDEREÇO: Sítio Pedra Branca, nº 520, zona rural, Município de Nova Olinda – CE, CEP nº 63.165-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Decreto 32.810/2018 e a Lei nº 8.666/93 no art. 57, Inciso II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03725884/2019 e no Parecer Jurídico nº. 880/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, artesanato e avicultura caipira na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA**, tendo o presente aditivo o objetivo de Prorrogação de Prazo por mais um período de 12 meses contados a partir de 2 de Maio de 2019 e também como objetivo a readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 082/2018, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: META 1, ETAPA 1.1 ITENS: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.7; 1.1.8; 1.1.9; 1.1.11; 1.1.12; 1.1.13; 1.1.14; 1.1.15; 1.1.16; 1.1.18; 1.1.19; 1.1.20; 1.1.21 ETAPA 1.2 ITENS: 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4; 1.2.5; 1.2.6; 1.2.7; 1.2.8 META 2, ETAPA 2.1 ITENS: 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 2.1.7; 2.1.8; 2.1.9; 2.1.10; 2.1.11; 2.1.12; 2.1.13; 2.1.14; 2.1.15; 2.1.16; 2.1.17; 2.1.18; 2.1.19; 2.1.20; 2.1.21; 2.1.22; 2.1.23; 2.1.24 ETAPA 2.2 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4; 2.2.5; 2.2.6; 2.2.7 ETAPA 2.3 2.3.1; 2.3.2; 2.3.3; 2.3.4; 2.3.5; 2.3.6; 2.3.7; 2.3.8; 2.3.9 META 3, ETAPA 3.1 ITENS: 3.1.1; 1.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.9; 3.1.10; 3.1.11; 3.1.12; 3.1.13; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.16; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.19; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22; 3.1.23; 3.1.24 META 4, ETAPA 4.1 ITENS: 4.1.1; 4.1.2 VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 meses contados a partir de 2 de Maio de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 028/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº221/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRA DE SANTANA E ADJACÊNCIAS PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRA DE SANTANA E ADJACÊNCIAS ENDEREÇO: Serra de Santana/Perita, s/n, zona rural, Assaré/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02004083/2018 e Parecer Jurídico nº. 384/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Instrumento de Repasse nº. 221/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira. Assim, ficarão alterados os itens abaixo listados: • No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); • No item 1.1.10 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 com a altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com a altura de 1,10 m; • No item 2.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); • No item 2.1.8 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); • No item 2.1.9 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); No item 3.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14). VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor nem prazo. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 221/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CICERA CASEMIRO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº232/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO LOGRADOURO PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO LOGRADOURO ENDEREÇO: Sítio Logradouro, 242, CEP nº 63.145-000, Tarrafas/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 01977800/2019 e Parecer Jurídico nº. 688/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 232/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura, suinocultura e avicultura caipira, sem alteração de valor e prazo, que resultará na modificação para as seguintes especificações: Item 1.1.2 - linha 5 x 14; Item 1.1.7 - estacotes com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 1,10 m; Item 2.1.2 - linha 5 x 14; Item 2.1.7 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1.50m de altura); Item 2.1.8 - lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Item 2.2.4 – tela para galinheiro (rolo 50m x 1.50m de altura); Item 3.1.1 - linha 5 x 14. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor nem prazo. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 232/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO RENATO DE ARAÚJO SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº271/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DIVINO PAI ETERNO DO SÍTIO CROATÁ. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DIVINO PAI ETERNO DO SÍTIO CROATÁ ENDEREÇO: Sítio Croatá, zona rural, s/n, CEP nº 63.150-000, Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 01979544/2019 e Parecer Jurídico nº. 689/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 271/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura, apicultura e avicultura caipira, sem alteração de valor e prazo, que resultará na modificação para as seguintes especificações: Item 1.1.2 - linha 5 x 14; Item 1.1.7 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1.50m de altura); Item 2.1.2 - linha 5 x 14; Item 2.1.7 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1.50m de altura); Item 2.2.8 - lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Item 2.2.4 – tela para galinheiro (rolo 50m x 1.50m de altura); VALOR GLOBAL: Este aditivo trata apenas de readequação do plano de trabalho. Sem repercussão de valor e prazo. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 271/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA MARIA FRANKLIN - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº294/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO LADEIRA, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO LADEIRA, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE ENDEREÇO: Sítio Ladeira, s/n, Zona Rural, CEP 63.170-000, Araripe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a



LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04305420/2019 e no Parecer Jurídico nº. 896/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 294/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura e horticultura agroecológica, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 294/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e SORAIA VELOSO DE MORAIS VIEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº337/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA NO ENTORNO DO AÇUDE CANOAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA NO ENTORNO DO AÇUDE CANOAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE ENDEREÇO: Sítio Volta, s/n, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03661118/2019 e no Parecer Jurídico nº. 904/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 337/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, pesca artesanal e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 337/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº339/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DOS SÍTIOS OLHO D'ÁGUA, EXTREMA, SOZINHO E ARAÇAS, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DOS SÍTIOS OLHO D'ÁGUA, EXTREMA, SOZINHO E ARAÇAS, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE ENDEREÇO: Sítio Sozinho, s/n, Zona Rural, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04307970/2019 e no Parecer Jurídico nº. 914/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 339/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 339/2018 ora aditado, não foram modificadas,

ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANA DE OLIVEIRA SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº346/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO SÍTIO SERRA DA LAGOA, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO SÍTIO SERRA DA LAGOA, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. ENDEREÇO: Sítio Serra da Lagoa, s/n, Zona Rural, Quixariú, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03375751/2019 e no Parecer Jurídico nº. 905/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 346/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 349/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARIA JÉSSICA DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº359/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO AÇUDE NOVO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO AÇUDE NOVO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. ENDEREÇO: Sítio Açude Novo, nº15, Espírito Santo, zona rural, Salitre/CE, CEP: 63.155-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03375263/2019 e no Parecer Jurídico nº. 908/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº359/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e suinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 359/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ JOÃO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº365/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS ESPÍRITO SANTO E ROCINHA. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São



Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS ESPÍRITO SANTO E ROCINHA. ENDEREÇO: Espírito Santo e Rocinha, Zona Rural, s/n, Antonina do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02005748/2019 e Parecer Jurídico nº. 385/2019.. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Instrumento de Repasse nº365/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. Assim, ficarão ajustados na nomenclatura dos itens abaixo listados: • No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); • No item 1.1.7 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); • No item 1.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro 91,5m x 4,0m); • No item 1.2.4 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); • No item 2.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 2.1.7 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 com e altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10 m; VALOR GLOBAL: Este aditivo trata apenas de readequação do plano de trabalho. Sem repercussão de valor e prazo. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 365/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 05 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e NOELMA FERREIRA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº394/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES MANUEL CHAGAS DA VERA CRUZ BARREIROS II, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES MANUEL CHAGAS DA VERA CRUZ BARREIROS II, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03926308/2019 e no Parecer Jurídico nº. 947/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº394/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 394/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e HENRIQUE DE SOUSA BARROS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº404/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO RIACHO FUNDO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO RIACHO FUNDO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. ENDEREÇO: Sítio Riacho Fundo, s/n, Zona Rural, CEP 63.570-000, Antonina do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como

nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03603304/2019 e no Parecer Jurídico nº. 963/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº404/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 404/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARIA DA PENHA SANTANA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº405/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO SÍTIO CHARCÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO SÍTIO CHARCÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. ENDEREÇO: Sítio Charcão, s/n, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03607164/2019 e no Parecer Jurídico nº. 962/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº405/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, apicultura e ovinocaprinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 405/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ELMANO GONÇALVES FEITOSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº410/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BALSEIROS I E II MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BALSEIROS I E II MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE. ENDEREÇO: Rua Francisco Justo Leitão, Distrito de Balseiros, CEP: 62.230-000, Ipuéiras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03937890/2019 e no Parecer Jurídico nº. 999/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº410/2018**, que tem como objetivo criação de galinha caipira integrados com quintais agroecológicos sustentados pelo reuso de água doméstico criação de suínos integrado com biodigestor, criação de caprinos com sistema agrosilvopastoril, criação de abelhas na comunidade de Balseiros, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 01 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 01 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 410/2018 ora aditado, não foram modificadas,



ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e DANIEL ALVES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº422/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE VILA PRAZERES MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: AASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE VILA PRAZERES MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE ENDEREÇO: Comunidade de Lagoa dos Bois, S/N, Zona Rural, CEP: 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04465347/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1048/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº422/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Lagoa dos Bois, inserindo/ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológicas, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 422/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e GILSON FRANCISCO LOPES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº423/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TIMORANTE - ATM, MUNICÍPIO DE IPU/CE PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TIMORANTE - ATM, MUNICÍPIO DE IPU/CE ENDEREÇO: Localidade de Timorante, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04596450/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1080/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº423/2018**, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira com reuso de água cinza e quintais produtivos utilizando princípios agroecológicos e criação de ovinos no sistema agrossilvopastoril na comunidade de Timorante, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 423/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e CLÁUDIA MARIA PINHEIRO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº428/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BAIXA GRANDE, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BAIXA GRANDE, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE ENDEREÇO: Sítio Baixa Grande, s/n, Zona Rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04186243/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1071/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº428/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 428/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ADÃO HELINDOMAR HENIS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº429/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE ENDEREÇO: Sítio Angico, s/n, Zona Rural, CEP 62.255-000, Pires Ferreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04596069/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1068/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº429/2018**, que tem como objetivo a criação de suínos com biodigestores e criação de ovinocaprinocultura com sistema agrossilvopastoril na Comunidade de Angicos e Adjacências do município de Pires Ferreira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 429/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e CARLOS ALVES DE ABREU - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº432/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOC. DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DIVISÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOC. DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DIVISÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Divisão, s/n, Zona Rural, CEP 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03822863/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1067/2019. OBJETO: O presente



Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº432/2018**, que tem como objetivo desenvolver a produção de carnes das aves e ovina, utilizando o sistema semi-intensivo na criação dos animais, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, com ênfase nas mulheres e jovens da comunidade, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019.. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 432/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e LEONEL RODRIGUES NETO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº453/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA – CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA – CE. ENDEREÇO: Sítio Cavalcante, Zona Rural, s/n, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01983258/2019 e Parecer Jurídico nº. 408/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Instrumento de Repasse nº. 453/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. Assim, ficarão ajustados de acordo com as especificações dos itens abaixo listados: • No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); • No item 1.1.7 de Tela de galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); • No item 1.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); • No item 1.2.4 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (50m x 1,50m de altura); • No item 2.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 2.1.7 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 com e altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com e altura de 1,10 m; VALOR GLOBAL: Este aditivo trata apenas de readequação de plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 453/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e NILDETE PEREIRA BERNARDO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº459/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE IPUEIRAS, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE IPUEIRAS, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE ENDEREÇO: Sítio Ipueiras, s/n, Zona Rural, CEP 63.170-000, Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04162719/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1122/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 459/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades da ovinocultura e avicultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 459/2018

ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº461/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMAOS BEZERRA NAZARÉ, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMAOS BEZERRA NAZARÉ, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE ENDEREÇO: Comunidade de Nazaré, s/n, Zona Rural, distrito de Trici, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04165890/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1121/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 461/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 461/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ASSIS RODRIGUES LOIOLA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº505/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES E PRODUTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE SABONETE E CIRCUNVIZINHANÇA DE CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES E PRODUTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE SABONETE E CIRCUNVIZINHANÇA DE CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE ENDEREÇO: Comunidade de Sabonete, s/n, Zona Rural, CEP 62.112-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04273740/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1135/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 505/2018**, que tem como objetivo implementar e diversificar os quintais agroecológicos integrados a criação de suínos e criação de caprinos, buscando a soberania e segurança alimentar das famílias, a promoção da igualdade de gênero, o protagonismo juvenil e feminino no meio rural, viabilizando a participação desses/as em todos os processos previstos no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 505/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e CREMILDA ANDRADE FELIX - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº044/2017

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) EXTRATIVISTAS DA SERRA DO ZABELE, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) EXTRATIVISTAS DA SERRA DO ZABELE**. ENDEREÇO: sede no Sítio Zabelê, s/n, Zona Rural, CEP: 63.165-970, Nova Olinda/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05602682/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1373/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 044/2017**, que tem como objetivo implantação de unidade de beneficiamento de frutos e fortalecimento de atividade de avicultura, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 27 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 27 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 044/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 26 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº016/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CORREGO DE CIMA, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ- CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CORREGO DE CIMA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Córrego de Cima s/n, zona rural, Senador Sá – CE, CEP nº 62.470-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05143130/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1268/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a inclusão dos itens 4.1.5, 4.1.6, e retirada de unidades dos itens 4.1.1, 4.1.2, do Instrumento de Repasse nº. 016/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de caprinocultura, ovinocultura e artesanato com palha carnaúba, gerando trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, sem comportar alterações de valor e prazo; modificações estas abaixo delineadas: Item 4.1.1 – Reprodutor ovino, alteração na quantidade de 03 para 0; Item 4.1.2 – Reprodutor caprino, alteração na quantidade de 15 para 0; Inclusão do item 4.1.5 – Matrizes ovinas, quantidade 06 unidades, valor unitário de R\$500,00; Inclusão do item 4.1.6 – Matrizes caprinas, quantidade 30 unidades, valor unitário R\$ 500,00. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 016/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 27 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº009/2017

ESPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAJEÚ, MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

DE PAJEÚ. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Pajeú, s/n, zona rural, Mucambo – CE, CEP nº 62.170-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05142975/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1261/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a inclusão de unidades no item 42.1, retirada de unidades dos itens 6.1.1, 6.1.3, 6.1.4 e inclusão dos itens 4.2.6 e 6.1.6, do Instrumento de Repasse nº. 009/2017, que tem como objetivo a plantação de projetos produtivos de ovino-caprinocultura, suinocultura e quintais produtivos integrados com galinhas caipiras, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para 26 famílias, sem comportar alterações de valor e prazo; modificações estas abaixo delineadas: Item 4.2.1 – Miilho (saca de 50 kg), alteração na quantidade de 108 para 208; Inclusão do item 4.2.6 – Soja (saca d 50 kg), quantidade 15 unidades, valor unitário de R\$100,00; Item 6.1.1 – Reprodutor caprino, alteração na quantidade de 5 para 0; Item 6.1.3 – Reprodutor suíno, alteração na quantidade de 5 para 0; Item 6.1.4 – Matriz suína, alteração na quantidade de 10 para 0; Inclusão do item 6.1.6 – Matrizes caprinas, quantidade 10 unidades, valor unitário R\$ 500,00. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 009/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 26 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO MIGUEL DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº032/2017

ESPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CORREGO, MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CORREGO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Córrego, 676, Zona Rural, CEP: 63.195-000, Altaneira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05602534/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1378/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 032/2017**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, ovinocultura e incentivo à atividade de artesanato, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para às famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 032/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 27 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JANAINA ALENCAR FERREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº033/2017

ESPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA PERUA, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA PERUA**. ENDEREÇO: sede no Sítio Serra da Perua, S/N, Zona Rural, CEP: 63.170-000, Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05605665/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1341/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento**



de Repasse nº033/2017, que tem como objetivo implantação de uma unidade de beneficiamento de mandioca, fortalecimento da madiocultura, suinocultura, ovinocultura, que beneficiará 49 famílias da comunidade, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 27 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 27 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 033/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 26 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº014/2016

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO QUILBOLA DO SÍTIO ARRUDA-, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO QUILBOLA DO SÍTIO ARRUDA. ENDEREÇO: sede no Sítio Arruda, S/N, Zona Rural, CEP: 63.170-000, Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 1377/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 014/2016**, que tem como objetivo implementar e fortalecer as cadeias produtivas da ovinocultura e da caprinocultura na comunidade arruda, com investimentos para implantação de suporte forrageiro, infraestrutura de produção e fornecimento de animais, promovendo a sustentabilidade produtiva e a geração de emprego e renda no campo, por mais um período de 180 (cento e oitenta), que serão contados a partir do dia 14 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta), que serão contados a partir do dia 14 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 014/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e SEVERINO CAETANO DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº013/2016

ÉSPECIE: 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ- CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS. ENDEREÇO: sede na Vila Riacho Verde, s/n, Distrito Inhamuns, Tauá – CE, CEP nº 63.666-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04181799/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1339/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a inclusão do item 5.1.6, e a retirada dos itens 5.1.1; 5.1.2, do Instrumento de Repasse nº. 013/2016, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas da ovinocaprinocultura e avicultura caipira, com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, sem comportar alterações de valor e prazo; modificações estas abaixo delimitadas: Retiradas dos Itens 5.1.1 e 5.1.2; Inclusão do item 5.1.6 – Matrizes ovinas. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 05 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ -

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO JOSÉ BIANO DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº008/2016

ÉSPECIE: 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II. ENDEREÇO: sede na Comunitária de Boa Vista II, s/n, zona rural, CEP: 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas e no Parecer Jurídico nº. 846/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 008/2016** que tem como objetivo atender a diversidade e o potencial existente na comunidade, especialmente ao público de mulheres e jovens, onde apresentam a inexistência de um trabalho que remunerasse a sua mão de obra, por mais um período de 230 (duzentos e trinta) dias, que serão contados a partir do dia 06 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 230 (duzentos e trinta) dias, que serão contados a partir do dia 06 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 008/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 04 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e LUIZA ALBANIZA BRITO GOMES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº015/2016

ÉSPECIE: 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO SERRINHA DOS AMÂNCIOS, SERRA DOS CARLOS E SÍTIOS VIZINHOS – ASTRAF -, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO SERRINHA DOS AMÂNCIOS, SERRA DOS CARLOS E SÍTIOS VIZINHOS – ASTRAF. ENDEREÇO: sede no Sítio Serrinha dos Amâncios, S/N, Zona Rural, CEP: 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 1371/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº015/2016**, que tem como objetivo fortalecer as cadeias produtivas da ovinocaprinocultura e da avicultura da comunidade de serrinha dos amâncios, em Assaré/CE, através da implantação de suporte forrageiro, infraestrutura de produção e fortalecimento de animais e aves, de forma a qualificar o padrão genético dos rebanhos, promovendo a sustentabilidade produtiva e a geração de emprego e renda no campo, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 15 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 15 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 015/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e IANARA CORREIA DIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2014**

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TAUÁ PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a **prorrogação do prazo do Termo de Ajuste nº 001/2014**, que tem como objeto a Construção do Abatedouro Público no Município de Tauá/CE, contemplando administração local, implantação da obra, currais, poçilas, corredores e rampas, edificação principal do abatedouro, vestiários, garitas de acesso e abrigo da caldeira, conforme plano de trabalho e seus anexos, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 30 de junho de 2019, com a consequente prorrogação do cronograma de execução do novo Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente para todos os efeitos. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Nº 001/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO Prefeito do Município de Tauá (CE) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº008/2016**

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Boa Vista II, s/n, zona rural, Irauçuba – CE, CEP nº 62.620-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05142177/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1249/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, com a retirada de unidades dos itens 5.1.2 e 5.1.4 e inclusão dos itens 5.1.5 e 5.1.6, do Instrumento de Repasse nº. 008/2016, que tem como finalidade atender a diversidade e o potencial existente na comunidade, especialmente ao público de mulheres e jovens, onde apresentam a inexistência de um trabalho que remunerasse a sua mão de obra, sem comportar alterações de valor e prazo; modificações estas abaixo delimitadas: Item 5.1.2 – Reprodutor ovinos, alteração na quantidade de 6 para 0; Item 5.1.4 – Reprodutor caprino, alteração na quantidade de 4 para 0; Inclusão do item 5.1.5 - Matrizes caprinas, quantidade 8 unidades, valor unitário de R\$500,00; Inclusão do item 5.1.6 – Matrizes ovinas, quantidade 12 unidades, valor unitário de R\$ 500,00. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 008/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 05 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e LUIZA ALBANIZA BRITO GOMES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 003/2019

Pregão Eletrônico nº 20180015

Processo nº 6001037/2018

Aos 19 dias do mês de julho de 2019 na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20180015 - SDA do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2019, às fls 448, do Processo nº 6001037/2018, que vai assinada pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 20180015.

II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018.

III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações.

**IV. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

APÍCOLAS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA ATIVIDADE APÍCOLA EM TODO ESTADO DO CEARÁ cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180015 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6001037/2018.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA a gestão deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a:

a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO**

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especi-





ficações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (DEZ) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20180008 - SDA.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 32, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

CARGO: SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CPF: 413.860.784-68

RG: 7457441 SSP/RN

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:

EMPRESA: COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 03.616.571/0001-43

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO EDIR CARNEIRO

CARGO: PROCURADOR

CPF: 122.365.863-53

RG: 8903002026100- SSP/CE

EMPRESA: FRANCISCO HELDER ARRAIS – ME

CNPJ: 02.272.007/0001-98

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO HELDER ARRAES

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

RG: 002.101.025

CPF: 495.693.763-68

### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

#### MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20180008

COD. ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO
1	FORMÃO PARA APICULTOR – medindo: comprimento 22,5 cm, largura 25,4 mm e espessura 1/8". Embalagem 1.0 unidade	FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME	1.600	R\$ 18.144,00
2	FUMIGADOR, TIPO APÍCOLA, AÇO LAMINADO, CAPACIDADE 06 LITROS, EMBALAGEM 1 UNIDADE	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.200	R\$ 229.992,00
3	FUMIGADOR TIPO APÍCOLA, AÇO LAMINADO, CAPACIDADE 06 LITROS, EMBALAGEM 1 UNIDADE	FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME	400	R\$ 47.300,00
4	COLMEIA PADRÃO LANGSTROTH, TODA ESTA CONFECCIONADA EM MADEIRA LOURO CANELA E/OU LOURO ROSA, COMPOSTA DE 01 NINHO COM 10 QUADROS E 02 MELGUEIRAS COM 10 QUADROS/CADA. TODOS OS QUADRO COM ARAME INOX, COM ILHÕES E ESTICADOS. EMBALAGEM 1 UNIDADE	FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME	36.750	R\$ 7.506.187,50
5	COLMEIA PADRÃO LANGSTROTH, TODA ESTA CONFECCIONADA EM MADEIRA LOURO CANELA E/OU LOURO ROSA, COMPOSTA DE 01 NINHO COM 10 QUADROS E 02 MELGUEIRAS COM 10 QUADROS/CADA. TODOS OS QUADRO COM ARAME INOX, COM ILHÕES E ESTICADOS. EMBALAGEM 1 UNIDADE	FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME	12.250	R\$ 2.502.062,50
6	INDUMENTÁRIA APÍCOLA, MACACÃO P/ APICULTOR, TECIDO BRIM, MACACÃO COM MASCARA FIXA (BRIM BRANCO) E CHAPÉU (COURVIM), TAMANHO G, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.200	R\$ 189.060,00
7	INDUMENTÁRIA APÍCOLA, MACACÃO P/ APICULTOR, TECIDO BRIM, MACACÃO COM MASCARA FIXA (BRIM BRANCO) E CHAPÉU (COURVIM), TAMANHO G, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME	400	R\$ 84.868,00
8	CERA, LAMINADA E ALVEOLADA, COLMEIAS, PADRÃO LANGSTROTH E QUADROS TIPO HOFF,M, FORMA DE FORNECIMENTO – EMBALAGEM 2 QUILOGRAMAS	FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME	36.750	R\$ 2.224.845,00
9	CERA, LAMINADA E ALVEOLADA, COLMEIAS, PADRÃO LANGSTROTH E QUADROS TIPO HOFF,M, FORMA DE FORNECIMENTO – EMBALAGEM 2 QUILOGRAMAS	FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME	12.250	R\$ 741.615,50



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20180005, contendo 01(um) grupo com 92 itens, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS INSTALADOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 2.600 PROJETOS NA MINHA PROPRIEDADE – PIMP, NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora do grupo 1, a empresa DANIEL GOMES FELIPE ME, com o valor de R\$25.163.792,27 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 26 de junho de 2019. **FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO** Coordenador da COAFI Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de publicação da homologação e formalização da Ata de Registro de Preços. Fortaleza, 26 de junho de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XI Nº 132, FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2019, que publicou o EXTRATO DO 02 TERMO ADITIVO DO IR 021/2017. **Onde se lê:** “2.1 – Antigas nomenclaturas: Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.32 – 23 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos manual (45 ovos) – valor unitário: R\$ 350,00; Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.34 – 01 unidade forrageira elétrica monofásica com 3CV (com instalação elétrica incluída) - valor unitário: R\$2.500,00. 2.2 – Atuais nomenclaturas: Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.32 – 15 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos automática (80 ovos) – valor unitário: R\$ 525,00; Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.34 – 01 unidade forrageira elétrica monofásica com 2CV (com instalação elétrica incluída) - valor unitário: R\$ 2.675,00” **Leia-se:** “No item 2.1.1 de Balança Mecânica capacidade 300Kg valor unitário: R\$ 1.300,00 para Balança Mecânica capacidade 300 Kg valor unitário: R\$ 1.475,00; No item 4.1.32 de 23 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos manual (45 ovos), valor unitário: R\$ 350,00 para 15 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos automática (80 ovos), valor unitário: R\$ 525,00; No item 4.1.34 de 01 unidade de Forrageira elétrico-monofásica monofásica com 3 cv (com instalação elétrica concluída), valor unitário: R\$ 2.500,00 para 01 unidade de Forrageira elétrico-monofásica monofásica com 2 cv (com instalação elétrica concluída), valor unitário: R\$ 2.500,00.” Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº25, 24 DE FEVEREIRO DE 2018, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **Onde se lê:** TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 001/23018; E NO VALOR: R\$ 2.079.760,90 (Dois Milhões Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos) **Leia-se:** TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 001/2018 E NO VALOR: 11.000.000,00 (Onze Milhões). Fortaleza, Ceará de 24 de julho de 2019.

Inácio Mariano da Costa  
DIRETOR ADM E FINANCEIRO  
Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº136, 137 e 138, , que publicou o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE. **Onde se lê:** 30/07/2019 **Leia-se:** 14/08/2019. Maracanaú/CE, 30 de julho de 2019.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**PORTARIA Nº066/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEDET, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE MARTINS LOPES**, (Coordenador de Pesca e Aquicultura da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET Matrícula 300056.1-9), **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no dia 23 de julho de 2019, objetivando Participar da Reunião com o senhor Prefeito, visando o “Desenvolvimento Econômico daquele Município como foco no Agronegócio”. Concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10(setenta e sete reais e e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55(trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correrem à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2019**

PROCESSO Nº03700121/2019. OBJETO: **Prestação dos serviços de Implementação do Sistema da Intranet Base das divulgações** da SEDET e suas vinculadas; JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para a criação e desenvolvimento da página Intranet de todo o sistema SEDET, a fim de construir um canal interno de comunicação que será alimentado pelas áreas de comunicação de cada vinculada e gerida pela coordenadoria de comunicação da SEDET; VALOR GLOBAL : R\$ 7.100,00 ( sete mil e cem reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.126.500.22329.15.33904000.1.00.00.0.20-13479; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 9.648/98, combinado com o Decreto Estadual nº 28.397 de 21/09/2006; CONTRATADA : **MARINA FERREIRA DUCA - CLIQUEUTIL**, CNPJ: 14.272.390/0001-63; DISPENSA : Declara DISPENSADA a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exmo. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Fortaleza, 03 de julho de 2019. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna da SEDET; RATIFICAÇÃO : Ratifica a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de julho de 2019. Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

Franklin Viana Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06379910/2019**

PROCESSO Nº06379910 / 2019 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM USO DE VOICE OVER IP (VOLP)**. JUSTIFICATIVA: A JUCEC ESTÁ CONECTADA E FAZ AMPLO USO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ (CDC), PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, COM ISSO AGREGANDO NOVAS TECNOLOGIAS QUE PROPORCIONEM MELHORIAS DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. VALOR GLOBAL : R\$ 413.404,44 ( QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E



QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.20  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. DISPENSA : MARTA LAIS RODRIGUES PIMENTEL RATIFICAÇÃO : CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.

Haroldo Fernandes Moreira  
 PROCURADORIA JURÍDICA

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº408/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº 1999839-1-9, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Palmacia/Fortaleza, no dia 22/07/2019 a fim de para Reunião com o Secretário de Agricultura, para tratar de assunto referente a instalação de um escritório de atendimento a comunidade, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO.AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADAGRI Nº422/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, Considerando a Portaria ADAGRI nº 124/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/07/2016, que disciplina procedimentos para registro de produtos, registro de estabelecimentos e renovação de registro de estabelecimentos no Serviço de Inspeção Estadual do Ceará - SIE, RESOLVE: Art. 1º. Ficam **incluídos** os §§ 1º e 2º ao artigo 5º da **Portaria ADAGRI nº124/2016**, publicada no DOE de 12/07/2016, com a seguinte redação: § 1º. Caso o responsável/representante legal do estabelecimento não solicite a renovação do registro com o prazo de antecedência mencionado no caput deste artigo, a vigência do novo Certificado de Regularidade emitido pelo SIE somente se iniciará na data do protocolo do requerimento em questão pelo responsável/representante legal do estabelecimento, desde que nesta data já estivessem cumpridas todas as condições estabelecidas nos artigos 6º e 7º da presente Portaria. §2º. Caso as exigências contidas nos artigos 6º e 7º da presente Portaria não estejam cumpridas na data do protocolo do requerimento mencionado no § anterior, a vigência do Certificado de Regularidade se iniciará na data que estas restarem devidamente cumpridas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/ TIANGUA/ SOBRAL/ FORTALEZA, no período de 25/07 à 27/07/2019 a fim de fazer visita institucional nos núcleos locais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 20% do Município de Sobral e 0% do Município de Tianguá de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 01 de agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
 PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427 /2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	JOÃO MATEUS RABELO ARAUJO	SEDE
02	FRANCISCO REUBER LÚCIO FELÍCIO FILHO	SEDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, em pecúnia, proporcional aos dias **ESTAGIADOS**, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2019

Vilma Maria Freire dos Anjos  
 PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2019, 26 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	JOÃO MATEUS RABELO ARAUJO	R\$ 67,20	08/2019
2	FRANCISCO REUBER LÚCIO FELÍCIO FILHO	R\$ 67,20	08/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no dia 26/07/2019 a fim de participar de reunião técnica, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta



e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.3390 1400.1.00.00.0.40/mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, ocupante do cargo de Diretora de Sanidade Vegetal, matrícula nº 199823-1-9, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de TERESINA - PI, no período de 20/08/2019 à 22/08/2019, a fim de participar de reuniões do FONESA/NE, onde será elaborado o Protocolo de Intenções em Prol do Fortalecimento da Defesa e Inspeção Agropecuária Nordestina e apresentação do Protocolo aos GOVERNADORES DO NORDESTE., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/ TERESINA - PI /FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 318,41 (trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.170,05 (Um mil cento e setenta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2019

VALOR POR FONTE: Não haverá repasse financeiro-orçamentário entre as partes convenientes CONVENIENTES: **INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO DE QUIXADÁ**, instituição privada, credenciada pela portaria do MEC nº 1082, de 30 de dezembro de 2014, sediada na Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, 457 - Jardim dos Monólitos, CEP: 63.909-150, em Quixadá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15449542/0001-13, mantenedor da CISNE - FACULDADE DE QUIXADÁ, adiante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, representada por seu Diretor Geral, **Ciro Gomes Magalhães**, inscrito no CPF sob nº 114.704.883-53 e de outro lado, a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, na cidade de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE, representada por sua Presidente, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00. OBJETO: Constitui objeto do Convênio a **parceria** entre a CISNE - Faculdade de Quixadá e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, **visando estabelecer as condições para propiciar estágio aos estudantes** da referida Instituição de Ensino Superior durante a Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados - Expocrato 2019. O Convênio estabelece a cooperação recíproca entre os partícipes, visando desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular obrigatório, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina Veterinária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art. 116, da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Convênio, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente para fins de estágio curricular obrigatório, primordialmente no evento Expocrato 2019, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: **Ciro Gomes Magalhães** - Diretor Geral e Sócio do Instituto Educacional e Tecnológico de Quixadá e **Vilma Maria Freire dos Anjos** - Presidente da ADAGRI.

Gustavo de Alencar E Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2019

VALOR POR FONTE: R\$ 0,00. CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**, com CNPJ nº 07.683.188/0001-69, representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA**, com RG nº 930140142-89 SSP/CE e CPF nº 779.602.893-87, residente e domiciliado na Rua Júlio Pinheiro Bastos, S/N, Centro de Irauçuba/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais das atividades** de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 05171983/2019 e no Parecer PROJU nº 122/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: **Vilma Maria Freire dos Anjos** - Presidente da ADAGRI; **Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante** - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) e **Raimundo Nonato Souza Silva** - Prefeito de Irauçuba/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2019

VALOR POR FONTE: Não haverá repasse de recursos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica. CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE**, com CNPJ nº 23.444.680/0001-38, e sede na Rua Pe. João Scopel, nº 53, Centro, Ibaratama, Ceará, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **FRANCISCO EDSON DE MORAES**, com RG nº 20007875966 SSP/CE e CPF nº 036.345.663-53, residente e domiciliado em Ibaratama/CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais das atividades** de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária



e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04787786/2019 e no Parecer PROJU nº 124/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI, Francisco Edson de Moraes - Prefeito Municipal de Ibaretama/CE e Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho/SEDET.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2019

VALOR POR FONTE: Não haverá repasse financeiro-orçamentário entre as partes.

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, com CNPJ nº 41.563.628/0001-82 e sede na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710 - Centro, Itaitinga/Ce, representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR, com RG nº 8905002017700 SSP/CE e CPF nº 294.718.263-49, residente e domiciliado na Av. Geraldo Batista, Itaitinga/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais das atividades** de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 05183680/2019 e no Parecer PROJU nº 121/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) e Abel Cercelino Rangel Júnior - Prefeito de Itaitinga/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2019

VALOR POR FONTE: Fonte 70: Recurso próprio R\$ 7.058,09 (sete mil, cinquenta e oito reais e nove centavos) Fonte 00: Tesouro Estadual R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PROCESSO Nº05341463/2019; OBJETO: **Contratação de empresa** em caráter de urgência para envio de amostras biológicas para exames de diagnósticos de doenças de notificação obri-

gatória a serem realizadas nos laboratórios da rede Lanagro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; JUSTIFICATIVA: Esta ADAGRI está com diversas amostras biológicas estacionadas, algumas delas da PSC, visto que, no mês de outubro de 2018 a Agência tomou conhecimento da ocorrência de focos de Peste Suína Clássica - PSC no Estado do Ceará e conforme relata o aludido memorando, as atividades de combate à Peste Suína e sua disseminação no Estado do Ceará foram intensificadas, com consequente aumento da demanda; O atendimento das ações de fiscalização e a corrente necessidade de coleta e envio de amostras, demanda uma necessidade inerente na utilização do serviço de envio de amostras, podendo causar prejuízos aos criadores e produtores cearenses a ausência do diagnóstico das coletas realizadas por esta agência. VALOR GLOBAL : R\$ 27.058,09 (vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 562000006.20.122.500.22304.15.339039 00.1.00.00.0.20 e 562000006.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA : Empresa **SURE LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ nº 17.062.517/0001-08; DISPENSA : Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, em consonância com o Parecer nº 150/2019 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração da Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Karine Fátima Barros de Oliveira -GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, considerando que ambas encontram-se resguardadas pela legalidade preestabelecida no dispositivo normativo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 32.849/2018 que declara emergência sanitária em razão da ocorrência de focos de Peste Suína Clássica – PSC no Estado do Ceará e no Decreto Estadual nº 32.879/2018 que amplia as áreas afetadas pela referida Peste, declarando estado de emergência zoonositária na Região do Sertão de Sobral, da Serra da Ibibaba e do Maciço de Baturité. Vilma Maria Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0947/2019 – GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência prevista no Art. 83–A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e Portaria Nº 0968/2015 – GAB., publicada no D.O.E. de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78 combinado com Art. 120, da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para o servidor ANNA DAISY SOARES BENEVIDES que exerce a função AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula Nº334117-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a importância de 2.000,00 (dois mil reais), a conta da dotação de serviço nº 339039,00, classificada nas Notas de Empenho de Nº 28538 e de 2.000,00 (dois mil reais), dotação para consumo nº 339030,00 classificada na nota de empenho de Nº 28537. A aplicação dos Recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Jussara de Luna Batista  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2015/ PROCESSO Nº04518726/2019

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com o Processo Nº04518726/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/



CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços**, do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, que tem por objeto a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de agosto de 2019 até 16 de dezembro de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de junho de 2019 até 28 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2015/  
PROCESSO Nº05386718/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida Rua: Luis Vieira, nº 752, Térreo, Parque São José, Fortaleza/CE, CEP: 60.730-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. INACIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, inscrito no RG sob o nº 97003011596 - SSP/CE, CPF Nº 091.249.003-97, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2015, publicado no D.O.E de 10.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniante Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 24 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, INACIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017/  
PROCESSOS Nº02318312/2019 E 05378146/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017, publicado no

D.O.E de 06.02.2017, e de acordo com os Processos nº 02318312/2019 e 05378146/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, inciso §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Serviço Burocrático, Porteiro, Merendeira, Auxiliar de Serviço Educacional, Operador de Microcomputador que desempenham atividades nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio pertencentes ao Interior e Capital e na Secretaria da Educação (Sede), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 351.982,87 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.413.962,51 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para o valor mensal de R\$ 1.765.945,38 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 23,6% (vinte e três virgula seis por cento) ao valor global do contrato, conforme análises e aprovações da COGEP/SEPLAG, planilhas devidas, DESPACHOS/COADM e a IG Nº 1021333, tudo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES - PEREIRA Contratada TESTEMUNHAS: 1. Gabrielle Azevedo, 2. Nayanne Barros de Mesquita. Fortaleza 31 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017/  
PROCESSO Nº03408803/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua João Epifânio, nº 650 - Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, publicado no D.O.E de 04.09.2017, de acordo com o Processo Nº 03408803/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O **prazo** previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução **prorrogado** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de junho de 2019 até 06 de setembro de 2019, e o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de setembro de 2019 até 30 de janeiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2017/  
PROCESSO Nº03660227/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante



denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**, estabelecida na Rua Vicente Linhares, nº 500, - sala 1008, Aldeota, Cep. 60.135-270, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.412/0001-04, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 011.132.043-70, RG Nº: 2003002202897, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, 918 – Bairro Sapiranga, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017, publicado no D.O.E de 11.10.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 03660227/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE BARRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160011/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de maio de 2019 até 21 de setembro de 2019, e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de agosto de 2019 até 05 de dezembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA FILHO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2017/  
PROCESSO Nº7303231/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, estabelecida na Avenida Bernardo Manoel, nº13935 – Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.290/0001-93, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. MANOEL CELIO DE LIMA SILVA, brasileiro, RG nº 96006033910 SSP/CE, CPF nº 324.462.173-20, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2017, publicado no D.O.E de 25.10.2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -

Secretária da Educação - CONTRATANTE, MANOEL CELIO DE LIMA SILVA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Sângela M. da Silva, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2017/  
PROCESSO Nº05276734/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, com RG nº 20075155243 SSP/CE e CPF nº057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, nº224, Bairro Fátima I, Crateús-CE, Fortaleza/CE, CEP nº 63.7000,000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2017, publicado no D.O.E de 21.11.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2018/  
PROCESSO Nº05274812/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jaboti, Euzébio/CE, Cep: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, Nº CPF nº 848.359.743-87, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº180/2018, publicado no D.O.E de 29.06.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Perma-



necem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 04 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2018/  
PROCESSO Nº03974400/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, n.º 11, Bairro Parque Jaboti, Euzébio/CE, Cep: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, Nº CPF nº 848.359.743-87, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2018, publicado no D.O.E de 29.06.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 5216412/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato e o prazo de execução dos serviços do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO), de acordo com o ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de setembro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de junho de 2019 até 09 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 30 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2018/  
PROCESSO Nº05077847/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M.F.A AGUIAR EPP**, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº 622 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-050, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, brasileiro, RG nº 1.151.810, CPF nº 439.939.313-00, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 275/2018, publicado no DOE de 12/09/2018, em conformidade com a justificativa exarada Processo nº 05077847/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato** que tem, o objetivo a aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 05 e item 23 do Anexo

I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de setembro de 2019 até 11 de outubro de 2019 e o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir de 12 de setembro de 2019 até 11 de março de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da COGEA/COMPRAS, nas fls. 06/07 e 11, IG n.º1020805, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 23 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Helena Silva Almeida, 2. Ilegíveis. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2018/  
PROCESSO Nº05078444/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida à Rua João Virgílio, nº 1212, Vermelha, CEP: 64.019-200, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.273/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANNE KAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA brasileira, portadora do RG nº 98002375010 SSP/CE, inscrita no CPF nº 638.731.923-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2018, publicado no D.O.E de 10.09.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações previstas nos lotes 01 – itens 01, 02, 03, 04 e 05. lotes 02 – itens 06, 07, 08, 09 e 10, lotes 03 – itens 11, 12, 13 e 14 e lotes 04 – itens 15, 16 e 17 Termo de Referência - Anexo I do edital do Processo Carona nº AA.039.1.000662/18-12 – Pregão Presencial nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços II-2018 – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2019 até 10 de setembro de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA/CEASE, datado em 12.05.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 23 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ANNE KAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Helena Silva Almeida, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2019/  
PROCESSO Nº05078134/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, e denominada CONTRATADA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766-0015/38, estabelecida à Rua Vitório Zeolla, nº 444, Sala 04, Caranda Bosque III, Campo Grande/MS, CEP: 79.032-360, neste ato representado pelo Sr VALDEMAR ÁBILA, portador da carteira de identidade nº 720.562-7, expedida pela SSP/PR, CPF nº 088.856.219-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019, publicado no D.O.E de 06.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05078134/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) conjuntos didáticos modular – do tipo kit para laboratório





escolar de biologia, que deverá ser realizado observando as características técnicas estabelecidas nos itens 01 do Anexo I do Edital, parte integrante deste contrato, bem como os termos do Pregão Eletrônico nº 020/2017 – Processo nº 030/2017 – CPL I, para atender as Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio Regular e em Tempo Integral do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 240 (duzentos e quarenta dias), a partir de 29 de setembro de 2019 até 25 de maio de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA/CEASE, datado em 12.05.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, VALDEMAR ÁBILA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Helena Silva Almeida, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº05047379/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE de nº 001/2019 publicado no DOE 51 de 14/03/2019 e de acordo com o processo nº 0165579/2019 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da CARTA CONVITE de nº 001/2019, com contrato 004/2019**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 424,82 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e dois centavos), que representa 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) do contrato 04/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento. Segue em anexo a planilha dos itens que serão aditados.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - Contratante, Jaime Rodrigues Maia Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paulo A. Silva Rodrigues 02- Claudiane dos Santos Vasconcelos Ramos. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº06359536/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jacinta Santos Silva; III - ENDEREÇO: Itarema/CE; IV - CONTRATADA: **SANDRA GOMES MEDEIROS PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.054.384/0001-77, Itarema/CE, neste ato representada pelo Sra. Sandra Gomes Medeiros; V - ENDEREÇO: Itarema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta - Convite de nº 001/2019 publicado no DOE de 17/04/2019 e de acordo com o processo nº 01526698/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itarema - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objeto deste Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 004/2019, que trata do valor do contrato, será acrescido no valor de R\$ 102,31 (Cento e dois reais e trinta e um centavos), referente à portaria 16/2019, correspondendo à 1,32% (Um vírgula trinta e dois por cento) em relação ao máximo permitido. O presente aditivo será pago de acordo com o Contrato Inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instru-

mento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva - Contratante, Sandra Gomes Medeiros - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdenice Alves Cosme 02- Maria Vânia Siqueira Jacinto. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº06413034/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0147-70, CREDE 7, General Sampaio/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fernando Barbosa Pontes Filho; III - ENDEREÇO: General Sampaio/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO EUDES GOMES DE OLIVEIRA**, neste ato representado por Antônio Eudes Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: General Sampaio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Chamada Pública, publicado no DOE de 23 de Agosto de 2018, e de acordo com o processo nº 5183549/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: General Sampaio/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução** que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, da Escola da E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 47 ( quarenta e sete) dias, a partir de 26 de Julho de 2018. Até 10 de Setembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 ( quarenta) dias, a partir de 26 de Julho de 2018 até 03 de Setembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - Contratante, Antônio Eudes Gomes de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Heleneida Paula de Oliveira 02- Francisca E. da Silva Leite. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº06466987/2019

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04 /2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.070.843/0001-34, neste ato representada pelo Sr. José Irineu Frota Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018, publicado no DOE de 31/07/2018 e de acordo com o processo nº 91003352017 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO REFORMA DOS BANHEIROS, COZINHA E DEPOSITOS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60( sessenta ) dias, a partir de 26/07/2019 até 23/09/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - Contratante, José Irineu Frota Júnior- Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Helano F. de Araújo Júnior. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10109032/2018

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARISTARCO CARDOSO - CNPJ/MF 07.954.514/0574-02- 20ºCREDE - PORTEIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **YANN DE SOUSA**



**VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.531.046/0001-44, representada pelo(a) Sr(a) Yann de Sousa Vieira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA DO RAMAL DE ENTRADA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, exceto inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Dispensa de Licitação nº 2019/0403 FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.908,08 (Três mil, novecentos e oito reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14189. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE - Yann de Sousa Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Regislando Carvalho Gomes, 02- Maria dos Santos. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04339325/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE neste ato representada por seu(sua) COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **KM MOREIRA LUZ-ME**, inscrita no CNPJ sob no. 14928454/0001-31, representada neste ato pela Sra. Klecia Maria Moreira Luz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER LOGÍSTICA DE FORMAÇÃO/ EVENTOS EM FAVOR DA CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei no 8.666/93, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20190010 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa e reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610081868110339039001100004000-15095/ 22100022123620231882310339039002070014000-5214/ 2210002212362023180641033903900100004000-16230/ 22100022123620231806410339039002070014000-16256/ 22100022123670061866510339039002070014000-16401. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, 02 - Klecia Maria Moreira Luz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02 - FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 15 de julho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05327932/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ/MF 07.954.514/0717-31 - 9ª CREDE - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO JOSÉ COSTAS REBOUÇAS CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.150.655/0001-10, representado neste ato pelo(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARE. OBJETO: Presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos Ido Edital 20190003, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,7,9,10,17,22,23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0003 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.681,10 (oito mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 -5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: SANDRO JOSÉ COSTAS REBOUÇAS - CONTRATANTE - DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02 - MARIA VILANI DO NASCIMENTO. Fortaleza, 15 de julho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04976694/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08- CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr. (a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite no 04/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 265,32 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3.0.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 02 - LEYCIANE DE FRANÇA ALVES. Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04647879/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola EFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob n.º07.954.514/0237-25- CREDE 13 - Tamboril/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 0001/2019 FORO: Tamboril/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3.0.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA VERAS DE PAIVA, 02 - ISMAEL VIEIRA BARBOSA. Fortaleza, 12 de julho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04807264/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46- CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM)**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no



quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.578,15 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA ALCREIA SOUSA DE SANTANA - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA, 02 - FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03189087/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, Camocim/CE. inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: COOBRAF (COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA), CNPJ: 31.862.884/0001-17, localizada na Rua B Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, inscrito no CPF Nº 259.647.713-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/001 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 56.823,65 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.1.2.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro CONTRATANTE Francisco Leocádio Cavalcante Barroso CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Rejane Oliveira de Sousa Lopes 2- Maria de Fatima Sampaio Araújo. Fortaleza 12 de julho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04083533/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, Município de São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0389-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZ MOURA FILHO CONTRATADA: Empresa/Firma R G MOREIRA SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02 Município: Tianguá - CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RITA GORETH MOREIRA SOUZA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31 e 32.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2019 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 58.762,18 (Cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.

1.30.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIZ MOURA FILHO CONTRATANTE RITA GORETH MOREIRA SOUZA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Lucielma Alves do Nascimento 2- Ana Patricia Alves Neri. Fortaleza 12 de julho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04096635/2019

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Pires CONTRATADA: Empresa NASC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.197.844/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Fernando Rodrigues Nascimento, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03 e 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2210 0022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires CONTRATANTE Fernando Rodrigues Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rejane Andrade 2- Maria das Dores Alves. Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02557627/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Indígena Tremembé Francisco Sales Nascimento, Município de Acaraú/ CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0185 - 04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO COSTA CONTRATADA: fornecedor Individual Sr.(a) ANA LUCIA DOS SANTOS daqui por diante denominado CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante nte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Acaraú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 782,97 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12362023225830533 9030002730113000 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATANTE Ana Lucia dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rosi-meire do Nascimento 2- Ilegivel. Fortaleza 12 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03503725/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0713-08- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23994406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e



quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.254,78 (Oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.226 63.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE, 02 - ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTEONEIDE VASCONCELOS FERNANDES FREIRE, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04849013/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03 - Monsenhor Tabosa-CE, neste ato representada por seu seu Diretor Geral, Sr. Eudes Araujo Santos CONTRATADA: **R BATISTA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ( FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO) PARA ATENDER O ENCONTRO DE FORMAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO, EM FAVOR DA EEM FLORESTAN FERNANDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1 (Fornecimento de alimentação), Itens: 1,2,3,4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014 e Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 09/2019 FORO: Monsenhor Tabosa-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO EM D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.18669.12.33903900.20700.1.40 .00 15566. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - CONTRATANTE, 02 - RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, 02- MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 15 de julho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04903344/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA DE ARAGÃO CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 04.772.058/0001-04, representado neste ato pelo(a)Sra. CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, EM FAVOR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13/CRATEÚS-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014 e suas alterações, com fundamento na CartaConvite nº 2019/0020 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.817,70 (onze mil oitocentos e dezessete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882312339039002070014000-5216 - 1861 - 22100022123620231806412339039001000004000-1079 - 1079 - 22100022123620231806412339039002070014000-16258 - 1178 - 22100022123670061866512339039002070014000-16403 - 913. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DE ARAGÃO - CONTRATANTE - CLEIDE GOMES MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Valdiana de Castro Albuquerque, 02-Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02217478/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE GEISEL - CNPJ/MF 07.954.514/0599-52 - 19ºCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165.0001-90, representado neste ato pelo(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019, FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 173.120,31 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 5244do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA - CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04651280/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOMES MARTINS, Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **C.A ABRANTES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.458.654/0001-99, Pedra Branca - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CICERO ADELINO ABRANTES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 15.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.149,00 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09 .33903000.27301.1.30.00 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - Contratante, CICERO ADELINO ABRANTES NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA 02- FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04295611/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARISTARCO CARDOSO - CREDE 20 - Porteiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **IRINEIA PEREIRA DE PAIVA SANTOS**, neste ato representado por Irineia Pereira de Paiva Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS**



**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, FORO: Porteiras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAV.** VALOR GLOBAL: R\$ 1.497,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Napoleão Gomes de Sousa - Contratante, Irineia Pereira de Paiva Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Regilandio Carvalho Gomes 02- Maria dos Santos. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
 COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04651108/2019

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOMES MARTINS, CREDE 14 - Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Neyziane Medeiros de Lima e Silva **CONTRATADA:** **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, Pedra Branca - CE, representado neste ato pelo Sr. João Vieira Cavalcante Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência deste contrato será de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação.  **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.  **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.947,25 (Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Neyziane Medeiros de Lima e Silva - Contratante, João Vieira Cavalcante Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA 02- FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
 COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01188199/2019

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0195-78 - 11ºCREDE - ERERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fábio Junior Freire Dias **CONTRATADA:** **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado pela pessoa do Sr. Francisco Everardo Peixoto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/08000 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ERERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.  **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.750,00 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00-5285. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE -Francisco Everardo Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Normalice Paulo da Silva, 02-Maria de Fátima Leite de Andrade. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
 COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02603122/2019

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO - CNPJ/MF 07.954.514/0310-04 - 6ºCREDE - SENADOR SÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO **CONTRATADA:** **GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representada nesse ato pelo(a) Sr(a) EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO, 01/2019 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Itens: 3, 12, 15 e 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: SENADOR/SÁ. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação no DOE — CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. — CE.  **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.217,20 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CARLOS RUBENS SOUSA FILHO, 02-MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
 COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04901864/2019

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CNPJ/MF 07.954.514/0641-07- 17ºCREDE - IPAUMIRIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué **CONTRATADA:** **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A ESCOLA** em favor da EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES pertencente à jurisdição da CREDE 17 ICÓ CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/13895 e Termo de Participação 20190003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPAUMIRIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360,(Trezentos e Sessenta) dias após a sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.  **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00 - 5261. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE - Francisco Everardo Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
 COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06481056/2019

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, neste ato representada por seu Diretor escola o Sr. RAFAEL LOPES DE MORAIS **CONTRATADA:** **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, Bela Cruz/CE, representado neste ato pela Sr. João vianei Pereira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 17, 19, 20, 21, 25 e 26.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.  **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.461,68 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.339030



00.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2019  
SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS - Contratante, João vianei Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Tiago dos Santos Sousa 02- Maria da Conceição Alves. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05905774/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0455-79, neste ato representada por seu por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04,09,10, 11,12.13,15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.655,65 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221100022.12.36.2023.2266303339030001000003000-14350. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - Contratante, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Dayjane L. Duarte 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01846307/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, da- 14ªCREDE - MOMBAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO DANÚZIO ARAÚJO PEREIRA CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, apresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS LIQUEFEITO BOTIJÃO DE 13 KG- Gás de cozinha, em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições que celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas a baixo pactuadas: do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/06878e Termo de Participação 20190003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos dias) após sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 200(duzentos) dias, após a sua assinatura. de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6033-221100022123620232263109339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DANÚZIO ARAÚJO PEREIRA - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA, 02-ANTONIO WELLITON SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04600430/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO - CNPJ/MF 07.954.514/0310-04 - 6ªCREDE - SENADOR SÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: CHAGAS OLIVEIRA VARIEDADES- ME, inscrita no CNPJ sob o Nº12.975.890/0001-36, representada nesse ato pelo(a) Sr(a) F. DAS CHAGAS OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO, 02/2019 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Itens: 5, 6, 7, 13, 14, 18, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2019 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação no DOE — CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. — CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.696,91 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36.2023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5254, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - F. DAS CHAGAS OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CARLOS RUBENS SOUSA FILHO, 02-MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº01/2014/PROCESSOS Nº02610765/2019 E 04926115/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº01/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BARBALHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, representado por seu (sua) Prefeito(a), ARGEMIRO SAMPAIO NETO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 98029003025 SSP/CE e CPF/MF Nº891.015.453-53, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02610765/2019 e 04926115/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Terceiro Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ARGEMIRO SAMPAIO NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº02/2014/PROCESSO Nº02619096/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº02/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, representado por seu (sua) Prefeito(a), MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20572 OAB/CE, CPF/MF Nº772.291.183-87, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02619096/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à



Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº8/2014/PROCESSO Nº02605761/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº8/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07812241000184, representado por seu Prefeito, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, portador do RG Nº20075133347 SSP/CE e CPF/MF Nº213.025.453-53, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02605761/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº9/2014/PROCESSO Nº02645895/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº9/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, representado por seu Prefeito, CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE, portador do RG Nº262977893 SSP/CE e CPF/MF Nº739.137.073-87, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02645895/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2014/PROCESSO Nº02642942/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº11/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, representado por seu (sua) Prefeito(a), ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2006002053330 SSP/CE e CPF/MF Nº091.881.853-20, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02642942/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2014/PROCESSO Nº 02619711/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº13/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, representado por seu Prefeito, MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY, brasileiro, portador do RG nº 1372709 SSP/CE, CPF/MF Nº315.724.563-53, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processos nº 02619711/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Paiva Pinto, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio . Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2014/PROCESSO Nº02618901/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº15/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA



NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.860/0001-02, representado por seu (sua) Prefeito(a), ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002009013471 SSP/CE, CPF/MF Nº003.781.613-69, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02618901/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2014/PROCESSO Nº02608850/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº22/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, representado por seu Prefeito, JOÃO PAULO CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA, portador do RG nº2007009102890 SSPDS/CE e CPF/MF Nº039.250.233-05, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02608850/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO PAULO CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Verance Paiva Pinto, 2. Rita de Cassia Mendes Tiodosio. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2014/PROCESSO Nº02611184/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº23/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, representado por seu Prefeito, ROGER NEVES AGUIAR, portador do RG nº91002139662 SSP/CE e CPF/MF Nº464.553.737-87, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02611184/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº

01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ROGER NEVES AGUIAR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Verance Paiva Pinto, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2014/PROCESSO Nº 02612326/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº24/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, representado por seu (sua) Prefeito(a), JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2005029081019 SSP/CE, CPF/MF Nº773.010.993-04, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02612326/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de JUNHO de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Verance Paiva Pinto, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2014/PROCESSO Nº02620230/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº25/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, representado por seu Prefeito, DIEGO GONDIM FEITOSA, portador(a) do RG 98002355281 SSP/CE e CPF/MF 027.400.853-03, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02620230/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ;





III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas );  
IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DIEGO GONDIM FEITOSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº29/2014/PROCESSO Nº02596460/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº29/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representado por seu Prefeito, RAFAEL HOLANDA PEDROSA, portador do RG Nº2002002102908 SSP/CE e CPF/MF Nº010.165.813-35, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02596460/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAFAEL HOLANDA PEDROSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 26 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº31/2014/PROCESSO Nº02613942/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº31/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, representado por seu (sua) Prefeito(a), SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097102414 SSP/CE e CPF/MF Nº834.466.053-04, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02613942/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº33/2014/PROCESSO Nº 02647952/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº33/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PENTE-COSTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.615/0001-58, representado por seu Prefeito, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, brasileiro, portador do RG nº 930021982266 SSP/CE, CPF/MF Nº256.803.403-30, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02647952/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº34/2014/PROCESSO Nº02648320/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº34/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, representado por seu Prefeito, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, portador do RG Nº95002540050 SSP/CE e CPF/MF Nº161.388.803-15, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02648320/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019 . ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Rita de Cássia Mendes Teodosio. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº35/2014/PROCESSO Nº02598293/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº35/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE,



residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERA-MOBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, representado por seu (sua) Prefeito(a), CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001020034279 SSP/CE, CPF/MF nº 379.749.633-87, doravante denominados simplesmente **CONVENIENTES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02598293/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.468/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2014/PROCESSO Nº 02615180/2019 E 01565669/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº037/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.811.946/0001-87, representado por seu Prefeito, JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, portador do RG Nº68441783 SSP/CE e CPF/MF Nº660.084.254-72, doravante denominados simplesmente **CONVENIENTES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02615180/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592/2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil – CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** do Convênio, bem como ajuste na Cláusula Terceira do instrumento e no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de junho de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEI** Os itens 3.1. e 3.3. da Cláusula Terceira deverão ser ajustados, passando a apresentar as seguintes redações: 3.1. O valor total do convênio para construção e implantação do Centro de Educação Infantil - CEI é de R\$ 1.310.043,97 (um milhão, trezentos e dez mil, quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 1.100.983,97 (um milhão, cem mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para construção, R\$ 163.236,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$ 45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo, onde 80% do valor total do convênio será da Secretaria da Educação e 20% do município. 3.3. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com 20% (vinte por cento) do valor global do CEI com recursos próprios, onde repassará à Secretaria da Educação, recursos financeiros no valor total de R\$ 262.008,79 (duzentos e sessenta e dois mil, oito reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 220.008,79 (duzentos e vinte mil, oito reais e setenta e nove centavos) para a construção e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) para aquisição de material de consumo, que serão distribuídos em 2 (duas) parcelas, estabelecidas no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo: a) PRIMEIRA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, no ato da assinatura deste convênio, apresentando extrato bancário do depósito efetuado. b) SEGUNDA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, quando a obra atingir 50% (cinquenta por cento) de execução, atestada por vistoria técnica a ser realizada, in loco, pela SEDUC. **CLÁUSULA QUARTA DO PLANO DE TRABALHO:** 3.1. Passa a integrar o Convênio CEI nº 037/2014 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as

demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Aparecida Rejane P. Linhares. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº38/2014/PROCESSO Nº02618170/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº38/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado por seu Prefeito, FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, portador do RG Nº90002046070 SSP/CE e CPF/MF Nº260.223.893-72, doravante denominados simplesmente **CONVENIENTES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02618170/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº39/2014/PROCESSO Nº 02614663/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº39/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ, brasileiro, portador do RG nº 02129418 PC/CE, CPF/MF Nº233.548.363-34, doravante denominados simplesmente **CONVENIENTES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02614663/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº43/2014/PROCESSO Nº02617964/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº43/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, representado por seu (sua) Prefeito(a), JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF Nº924.869.673-20, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02617964/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ JAYDSON SARAIVA AGUIAR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Verance Paiva de Pinto, 2. Rita de Caássia mendes Tiodosio. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº46/2014/PROCESSO Nº02643400/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº46/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, representado por seu (sua) Prefeito(a), ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 63893783 SSP/CE, CPF/MF Nº213.524.883-53, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02643400/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quinto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Paiva Pinto, 2. Rita de Cassia Mendes Tiodosio. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2014/PROCESSO Nº02619975/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 47/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada

pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, representado por seu Prefeito, JOSÉ VALDI COUTINHO, portador(a) do RG 322552-81 SSP/CE e CPF/MF 243.631.113-72, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02619975/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quinto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ VALDI COUTINHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Paiva Pinto, 2. Rita de Cassia Mendes Tiodosio. Fortaleza 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2014/PROCESSO Nº02619509/2019 E 01565537/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 049/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SALITRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, representado por seu Prefeito, RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, brasileiro, RG nº 96029177744 SSP/CE, CPF/MF nº 834.018.303-68, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processos nº 02619509/2019 e 01565537/2019 e em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quinto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** do Convênio, bem como ajuste na Cláusula Terceira do instrumento e no Plano de Trabalho. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEI Os itens 3.1. e 3.3. da Cláusula Terceira deverão ser ajustados, passando a apresentar as seguintes redações: 3.1. O valor total do convênio para construção e implantação do Centro de Educação Infantil - CEI é de R\$ 1.310.043,97 (um milhão, trezentos e dez mil, quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 1.100.983,97 (um milhão, cem mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para construção, R\$ 163.236,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$ 45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo, onde 80% do valor total do convênio será da Secretaria da Educação e 20% do município. 3.3. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com 20% (vinte por cento) do valor global do CEI com recursos próprios, onde repassará à Secretaria da Educação, recursos financeiros no valor total de R\$ 262.008,79 (duzentos e sessenta e dois mil, oito reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 220.008,79 (duzentos e vinte mil, oito reais e setenta e nove centavos) para a construção e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) para aquisição de material de consumo, que serão distribuídos em 2 (duas) parcelas, estabelecidas no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo: a) PRIMEIRA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, no ato da assinatura deste convênio, apresentando extrato bancário do depósito efetuado. b) SEGUNDA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, quando a obra atingir 50% (cinquenta por cento) de execução, atestada por vistoria técnica a ser realizada, in loco, pela SEDUC. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Convênio CEI nº 049/2014 novo Plano de Trabalho, conforme anexo; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO:



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2014/PROCESSO Nº02613616/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 06/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, representado por seu (sua) Prefeito(a), MÔNICA GOMES AGUIAR, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002002366565 SSP/CE e CPF/MF Nº 621.004.913-34, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02613616/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MÔNICA GOMES AGUIAR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio . Fortaleza 29 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2014/PROCESSO Nº02595898/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 14/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, representado por seu (sua) Prefeito(a), FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 96002262538 SSP/CE e CPF/MF Nº 071.396.083-34, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02595898/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº26/2014/PROCESSO Nº02647367/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 26/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MOMBACA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, representado por seu Prefeito, ECILDO EVANGELISTA FILHO, portador do RG nº 950024782-49 SSP/CE e CPF/MF Nº 427.004.183-87, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02647367/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ECILDO EVANGELISTA FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2014/PROCESSO Nº02646573/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 27/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, representado por seu Prefeito, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, portador do RG Nº 2000002072552 SSP-CE e CPF/MF Nº 277.955.513-00, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02646573/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013, Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019; ; III - VALOR GLOBAL: R\$ ( Permanecem as demais cláusulas inalteradas ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de julho de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº06345128/2019 - LOTE 11/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): MARLY FERREIRA BARROS** - CPF: 01465617329 - MATRÍCULA: 22200176410518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 -



TURNO: 1 - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 31/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº06430745/2019 - LOTE 3/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO FERREIRA DOURADO - CPF: 99356783349 - MATRÍCULA: 22200178758910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/06/2019 a 30/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 468,29; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 468,29 ( QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº06384638/2019 - LOTE 20/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELBER ITALO DE LIMA PAULA - CPF: 00723090327 - MATRÍCULA: 22200175133413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 741,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 741,17 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06522356/2019 - LOTE 79/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070919 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARNALDO FERREIRA DA SILVA AIVY - CPF: 41244722855 - MATRÍCULA: 22200175024517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115999918 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA SALES DE AMORIN - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/06/2019 a 13/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,48 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070919 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06522305/2019 - LOTE 78/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARLETE DA SILVA OLIVEIRA GONDIM - CPF: 76536130391 - MATRÍCULA: 22200178807911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 312,68; JACQUELINE DE SOUSA BARROS - CPF: 69321183353 - MATRÍCULA: 22200175051417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; 08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 938,04 ( NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06554479/2019 - LOTE 88/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JUAREZ TORRES MACHADO - CPF: 01229225307 - MATRÍCULA: 22200175019017 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 792,50 ( SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06593105/2019 - LOTE 82/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILLA MUNIZ - CPF: 05414604398 - MATRÍCULA: 22200175298811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; DIANA MARIA TAVARES BARROS - CPF: 74465783353 - MATRÍCULA: 22200176741816 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; EMANUELY VALESKA DO VALE SILVA - CPF: 05692018373 - MATRÍCULA: 2220017502391X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; FELIPE BEZERRA TAVARES - CPF: 01377644308 - MATRÍCULA: 22200175298919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; LEANDRO JOSE FACANHA SILVA - CPF: 66870755353 - MATRÍCULA: 22200175298714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; LUCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 28924126334 - MATRÍCULA: 22200175023812 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; RAUL RODRIGUES DA SILVA - CPF: 05749188337 - MATRÍCULA: 22200175299117 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; 08/02/2019; 09/04/2019; 08/03/2019; 08/03/2019; 09/04/2019; 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.611,19 ( VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06570695/2019 - LOTE 84/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GESSICA PESSOA OLIVEIRA - CPF: 06242123355 - MATRÍCULA: 22200175042515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA

- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147904714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIA GOMES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 319,63; GESSICA PESSOA OLIVEIRA - CPF: 06242123355 - MATRÍCULA: 22200175042612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147904714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIA GOMES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1917,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019; 09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.237,40 ( DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06586150/2019 - LOTE 85/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA FERREIRA ALVES DE SOUZA - CPF: 01873979371 - MATRÍCULA: 22200175021119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CIBELLE GOMES GADELHA - CPF: 04626499384 - MATRÍCULA: 22200175021712 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CIBELLE GOMES GADELHA - CPF: 04626499384 - MATRÍCULA: 22200175157916 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; CICERO DE SOUSA FERREIRA - CPF: 69933383353 - MATRÍCULA: 22200175008112 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; DIANA DE MENESES CARNEIRO - CPF: 51783495391 - MATRÍCULA: 22200175021313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JOSE DE ARIMATEIA LIBANIO DE ALENCAR - CPF: 11720158304 - MATRÍCULA: 22200175021615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LUIZ HOLANDA LAVOR NETO - CPF: 03052483323 - MATRÍCULA: 22200175021518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ROBERTA OLIVEIRA COSTA - CPF: 05891165333 - MATRÍCULA: 2220017500821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; WILLIAM BRUNO RODRIGUES DE FRANCA - CPF: 02523195321 - MATRÍCULA: 22200175021410 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO



4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019;09/04/2019;08/05/2019;10/04/2019;09/04/2019;09/04/2019;09/04/2019;10/04/2019;09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.210,60 ( VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06588616/2019 - LOTE 87/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZA PIRES RODRIGUES - CPF: 00547444311 - MATRÍCULA: 22200176259712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;FREDERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO - CPF: 95751394372 - MATRÍCULA: 22200175313519 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 767,32;LUCIANA FIRMINO DA COSTA - CPF: 02417775344 - MATRÍCULA: 2220017625981X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO - CPF: 72538031320 - MATRÍCULA: 22200178702516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;RAVANELLE DE SOUZA MOREIRA - CPF: 06605976320 - MATRÍCULA: 22200175018819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/02/2019;08/03/2019;07/02/2019;10/07/2019;10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.670,31 ( DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06570490/2019 - LOTE 89/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCIS POWER RAMALHO LIMA - CPF: 23373679320 - MATRÍCULA: 22200175633912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$

14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;LUCIMEIRE RIBEIRO LEITE - CPF: 21051208300 - MATRÍCULA: 22200176722811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019;08/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.352,49 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06586486/2019 - LOTE 90/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 00290584302 - MATRÍCULA: 22200175289111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147955610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELZYFRAN DA SILVA MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.714,65 ( UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06556161/2019 - LOTE 79/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA EDNA MOTA FEITOSA - CPF: 24743178304 - MATRÍCULA: 22200175214219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130275713 - NOME SUBSTITUÍDO: ADJAILTON DOS SANTOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 361,32;FRANCISCA GEOVANNI DA SILVA - CPF: 42642825353 - MATRÍCULA: 22200175214014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130275713 - NOME SUBSTITUÍDO: ADJAILTON DOS SANTOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 500,29;MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA CRUZ - CPF: 46460810320 - MATRÍCULA: 22200175214111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130275713 - NOME SUBSTITUÍDO: ADJAILTON DOS SANTOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 250,14;MONICA MARIA SOARES PRAXEDES - CPF:



42645778372 - MATRÍCULA: 22200175362919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO JOSE MARTINS LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 729,59; NILTON SANTOS JUNIOR - CPF: 00991557379 - MATRÍCULA: 22200175220618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO JOSE MARTINS LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/04/2019;08/04/2019;08/04/2019;08/03/2019;07/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.536,19 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06556471/2019 - LOTE 80/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JORDANIA SILVA PIMENTA - CPF: 82825440353 - MATRÍCULA: 2220017509261X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130537718 - NOME SUBSTITUÍDO: NELIANE SILVERIO DA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 01/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LUAN DE ALENCAR SOUSA - CPF: 05906099395 - MATRÍCULA: 22200178825715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130537718 - NOME SUBSTITUÍDO: NELIANE SILVERIO DA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 01/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO - CPF: 04585702300 - MATRÍCULA: 22200178718315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130537718 - NOME SUBSTITUÍDO: NELIANE SILVERIO DA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 01/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019;27/05/2019;08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.416,89 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06556765/2019 - LOTE 61/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CONTRATADOS:

o(s) **PROFESSOR(ES)**: FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA - CPF: 00574780238 - MATRÍCULA: 22200175063512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 01/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/07/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06556943/2019 - LOTE 62/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES - CPF: 49156217315 - MATRÍCULA: 22200175968515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; ANTONIA SOUSA MOTA DIAS - CPF: 92088171304 - MATRÍCULA: 2220017543281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/02/2019 a 01/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019, 07/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06557087/2019 - LOTE 63/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA HELENA GUILHERME ACACIO PINHO - CPF: 29413567387 - MATRÍCULA: 22200176018316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMEN-





TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06557338/2019 - LOTE 64/2019  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO LEANDRO DE SOUSA - CPF: 90316207349 - MATRÍCULA: 22200175469314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06557532/2019 - LOTE 65/2019  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX ANDRADE LIMA - CPF: 64919331304 - MATRÍCULA: 22200175517319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 30/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06557737/2019 - LOTE 66/2019  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURISTENIO VIEIRA RAMOS - CPF: 40000427349 - MATRÍCULA: 22200175409214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2019;EDNALDO CARDOSO DE MORAIS - CPF: 89435265391 - MATRÍCULA: 22200176037213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019, 08/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº06534842/2019 - LOTE 547/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELMA GONDIM RODRIGUES - CPF: 00488310342 - MATRÍCULA: 22200178683112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112328710 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ELIAS GADELHA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 10/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;NORMA DA SILVA BRITO - CPF: 96382058300 - MATRÍCULA: 2220017868321X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112328710 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ELIAS GADELHA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 10/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.839,95 ( TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº06535369/2019 - LOTE 548/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060948 - EEMTI LIA SIDOU . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEIDIANA DE ABREU RIBEIRO - CPF: 88447740382 - MATRÍCULA: 2220017868271X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176709718 - NOME SUBSTITUÍDO: CYBELLE DA COSTA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 21/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LEIDIANA DE ABREU RIBEIRO - CPF: 88447740382 - MATRÍCULA: 22200178682817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175427913 - NOME SUBSTITUÍDO: CYBELLE DA COSTA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 21/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LEIDIANA DE ABREU RIBEIRO - CPF: 88447740382 - MATRÍCULA: 22200178682914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176709815 - NOME SUBSTITUÍDO: CYBELLE DA COSTA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 21/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.861,47 ( OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060948 - EEMTI LIA SIDOU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06554819/2019 - LOTE 549/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LORENA DE FREITAS CAMARA - CPF: 04412490351 - MATRÍCULA: 22200178682515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/06/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; LORENA DE FREITAS CAMARA - CPF: 04412490351 - MATRÍCULA: 22200178682612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/06/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.138,16 ( SEIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06556838/2019 - LOTE 550/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 81700113372 - MATRÍCULA: 22200178682418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do

Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.702,94 ( OITO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06558660/2019 - LOTE 551/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDENIA DA SILVA DINIZ - CPF: 77864069304 - MATRÍCULA: 22200178679514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ELIANE DA SILVA SOARES - CPF: 47776218391 - MATRÍCULA: 22200178679719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FABIO JUNIOR PEREIRA - CPF: 00712487301 - MATRÍCULA: 22200178680318 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; JUCINEIDE AMBROSIO RODRIGUES - CPF: 82643008391 - MATRÍCULA: 22200178679816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA ALBANIZA PEREIRA TOMAZ - CPF: 54691478353 - MATRÍCULA: 22200178679611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RODRIGUES - CPF: 82223033334 - MATRÍCULA: 22200178680210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA SUZETE CAMPELO REGO - CPF: 20857942387 - MATRÍCULA: 22200178680113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MIRELA SANTOS PORTELA - CPF: 00036677310 - MATRÍCULA: 22200178680016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; SHEILA DA SILVA BARROS - CPF: 52782611372 - MATRÍCULA: 22200178679913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/07/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 136.756,78 ( CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº06558768/2019 - LOTE 552/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAURICIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA - CPF: 54703123304 - MATRÍCULA: 22200178681519 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116017612 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 319,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 319,72 ( TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº06569964/2019 - LOTE 553/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ASSUERIO MARCOS ALVES - CPF: 28374233869 - MATRÍCULA: 22200178681918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FRANCISCA DE PAULA RIBEIRO DE LIMA ALMEIDA - CPF: 00631879307 - MATRÍCULA: 22200178681810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ROSANA ALVES BARBOSA - CPF: 76069770382 - MATRÍCULA: 22200178682116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; VALERIA CRISTINA ARAUJO CONSOLO - CPF: 16587124801 - MATRÍCULA: 22200178682019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.991,20 ( OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº06570083/2019 - LOTE 554/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ADRIANO FERNANDES DE FREITAS - CPF: 00368457362 - MATRÍCULA: 22200178680415 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:

22000147970016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ROQUE CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 11/06/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1150,98; MAURICIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA - CPF: 54703123304 - MATRÍCULA: 22200178680512 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147970016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ROQUE CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 11/06/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 575,49; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.855,10 ( ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº06410680/2019 - LOTE 201/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANESSA RODRIGUES VERAS - CPF: 03802113357 - MATRÍCULA: 22200178684917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.512,91 ( UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº06410752/2019 - LOTE 202/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONAS SIQUEIRA GOMES - CPF: 05377627369 - MATRÍCULA: 22200178684712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/06/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARIA DAS GRACAS MENDONÇA PASSOS - CPF: 01779941340 - MATRÍCULA: 2220017868481X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/06/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.106,42 ( NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM



DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº06410582/2019 - LOTE 203/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVARISTA LEITE PINHEIRO - CPF: 63795620287 - MATRÍCULA: 22200178684410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130221915 - NOME SUBSTITUÍDO: ALESSANDRA VIEIRA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/06/2019 a 27/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 184,91 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº06410841/2019 - LOTE 204/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA DA SILVA SOUSA - CPF: 01527937399 - MATRÍCULA: 22200178684313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130333810 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA GENILSA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.166,98 (SEIS MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº06410914/2019 - LOTE 205/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE LIMA DE MENEZES - CPF: 16530791779 - MATRÍCULA: 22200178684216 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175606117 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIARA VERAS DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 19/06/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1918,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da

Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.586,20 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº06410957/2019 - LOTE 206/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELYSAMA MARINHO RAMOS DUARTE - CPF: 05767978395 - MATRÍCULA: 22200178684119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176806217 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELA FERNANDES DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/06/2019 a 08/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.291,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº06411015/2019 - LOTE 207/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS MARCOS SOUSA XAVIER - CPF: 04816126376 - MATRÍCULA: 22200178684011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176596719 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VANDERLEIA PIMENTA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/05/2019 a 18/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.334,96 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº06411104/2019 - LOTE 208/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEOVA RODRIGUES DOS ANGELOS - CPF: 74336070300 - MATRÍCULA: 22200178683910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de



2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.407,64 ( OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06522461/2019 - LOTE 510/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS - CPF: 24495050320 - MATRÍCULA: 22200178681411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113747717 - NOME SUBSTITUÍDO: DOROTEIA PINHEIRO PONTES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/06/2019 a 24/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,88 ( UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06522518/2019 - LOTE 511/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO TIAGO FELIX - CPF: 03218705304 - MATRÍCULA: 22200178681217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130293118 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS ALBERTO XAVIER BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA - CPF: 73570567320 - MATRÍCULA: 22200178681314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130293118 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS ALBERTO XAVIER BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.697,02 ( QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06522569/2019 - LOTE 512/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WILSON DE FIGUEIREDO - CPF: 06124194368 - MATRÍCULA: 22200178681012 -

CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148123511 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FELIPE DE AGUIAR PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; GABRIELA MESSIAS DE ARAUJO - CPF: 00737725346 - MATRÍCULA: 2220017868111X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148123511 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FELIPE DE AGUIAR PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.958,35 ( DOZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06553316/2019 - LOTE 624/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LARISSA GONÇALVES DO NASCIMENTO - CPF: 06049872341 - MATRÍCULA: 2220017868061X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 403,42 ( QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06553111/2019 - LOTE 623/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JUAREZ TORRES MACHADO - CPF: 01229225307 - MATRÍCULA: 22200178680717 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; RAVANELLE DE SOUZA MOREIRA - CPF: 06605976320 - MATRÍCULA: 22200178680814 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 05/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.477,76 ( UM MIL,



QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06552956/2019 - LOTE 622/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KAYSON RODRIGUES DA FROTA - CPF: 00418893390 - MATRÍCULA: 22200178680911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.512,79 ( SEIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06555840/2019 - LOTE 562/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAROLINE DE FREITAS XAVIER MAGALHAES - CPF: 06495541325 - MATRÍCULA: 22200178678119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FRANCINALDO DA SILVA BRITO - CPF: 67040632349 - MATRÍCULA: 22200178678216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JONSELI MARQUES DOS SANTOS FILHO - CPF: 05524545329 - MATRÍCULA: 22200178678313 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 29/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; LORENA BARROS GUIMARAES - CPF: 03659253308 - MATRÍCULA: 22200178678011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.522,66 ( NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06351195/2019 - LOTE 549/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRADO - CPF: 85656526372 - MATRÍCULA: 2220017868741X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.334,70 ( DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06351136/2019 - LOTE 548/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE EDILTO DE OLIVEIRA SALES - CPF: 03286186325 - MATRÍCULA: 22200178687517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148118410 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINA DE SOUZA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 572,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 572,09 ( QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº06366087/2019 - LOTE 550/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ACSA DE SALES ALBUQUERQUE DE SOUSA - CPF: 07399223351 - MATRÍCULA: 22200178687312 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.062,48 ( DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº00512146/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARILTON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200172921216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/11/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2018, página 75, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00512146/2019. Baturité, 30 de novembro de 2018. CREDE 8 – BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº04867143/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAPIPOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MANUEL JOSIEL TEIXEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 22200174903010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2019, página 32, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04867143/2019. Itapipoca, 31 de maio de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 134, SÉRIE 3, Ano XI, 18 de Julho de 2019, que publicou o Extrato do contrato de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ao processo nº 04509255/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, Fortaleza-CE e a Empresa VENÂNCIO COMERCIAL LTDA - ME. **Onde se lê:** Vigência: 2210 0022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. E Dotação Orçamentária: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. **Leia-se:** Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. E Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.22663.03.33903 000.10000.0.30.00 - 14350 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2019 - PRÉ-RESERVA Nº 1021065**

PROCESSO Nº04653976 / 2019 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: **Contratação** da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL), inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.047.251/0001-70, **para fornecimento de energia elétrica** ao Centro de Formação Olímpica - CFO JUSTIFICATIVA: Para suprir as necessidades do Centro de Formação Olímpica - CFO, equipamento do Governo do Estado do Ceará, vinculado a esta Secretaria. VALOR GLOBAL : R\$ R\$ 1.637.166,12 ( hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos ) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.086.23061.03.33903900.6.70.00.1.30-17609 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL)** DISPENSA : Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 -  
PRÉ-RESERVA Nº1003054**

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com os termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 218/2018 da CGE, da Lei Complementar Estadual n.º 178/2018, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 04/2019 – SEJUV, e através dos Processos Administrativos n.ºs 02105157/2019 e 05729275/2019 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução dos Jogos Escolares do Ceará 2019**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de até R\$ 1.793.708,00 (hum milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e oito reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40-10231. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 10 de janeiro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Presidente FETRIECE. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº9088672/2018 – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº20190001**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório em epigrafe, objetivando a contratação da empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, declarada como vencedora do certame, para o fornecimento de mão de obra terceirizada, atendendo as necessidades da área de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional, nas dependências do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, assegurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem, **HOMOLOGAR o Resultado do Pregão nº20190001- SEJUV**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte e Juventude, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público,

inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à LIVIA DO VALE LIRA**, a quantia de R\$ 1.343,40 (hum mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), correspondente ao pagamento de bolsa estágio, referente aos meses de junho e julho de 2018, discriminados no processo administrativo nº 06052490/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 25 de julho de 2019. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO – SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº01663920 / 2019 SEFAZ/CEINF OBJETO: **CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, DE UMA ÁREA NO PRÉDIO DO NÚCLEO DE APOIO PORTUÁRIO (NAP) DA COMPANHIA DOCAS PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO FISCAL DO MUCURUPE, FICANDO A CARGO DA CESSIONÁRIA DESPESAS NORMAIS DE RATEIO. JUSTIFICATIVA:** A presente Dispensa, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem por objetivo único formalizar perante o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), gerido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), a utilização do espaço em questão, cuja cessão ocorreu sem ônus para esta Administração Fazendária, desde o ano de 2014, cabendo apenas a este Erário alencarino arcar com o ônus dos rateios de despesas decorrentes da utilização, tais como água, esgoto e energia elétrica. VALOR GLOBAL : R\$ 518.278,80 ( QUINHENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA : **COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ** DISPENSA : Saulo Araújo Toscano Júnior Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO : Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens móveis** especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o amparo na Lei 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011. Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo nº 04391858/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011. FORO: Comarca de Fortaleza. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença de Instalação/Ampliação** para Construção de Passarelas de Pedestres sobre a faixa de domínio do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), ramal Parangaba-Mucuripe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE SUBSTITUIR**, a partir de 01 de julho de 2019, **ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 3001151-1, designado pela Portaria nº 031/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2017, pelo servidor Ricardo Marques Gondim, matrícula nº 3000371-3, para exercer

as atribuições de Fiscal do contrato nº 004/SEINFRA/2013, celebrado entre a SEINFRA e o Consórcio RAM ENG/PLANAVE ENG, formado pelas Empresas RAM ENGENHARIA LTDA e PLANAVE SA - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de serviços especializados de Engenharia para Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Assessoria Técnica à SEINFRA, para execução das obras da Nova Ponte de Acesso, Ampliação do Terminal de Múltipla Utilidade (TMUT) e Pavimentação com Engorda do Quebra-Mar Existente no Tramo Norte-Sul, para Ampliação do Terminal Portuário do Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.  
Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 24 de junho de 2019, da **Portaria nº212/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2017, o servidor Engº **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, Matrícula nº 00216, empregado da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, designado como Fiscal do contrato nº 011/SEINFRA/2012, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA THE ROBBINS COMPANY, que tem por objeto a aquisição de 04(quatro) Tuneladoras tipo EPB (EARTH PRESSURE BALANCED) completas, incluindo backup e periféricos, a serem utilizados nas obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEINFRA/2017**  
I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/SEINFRA/2017.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 12 (doze) meses;; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 23 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 17 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo Ceará.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2019

PROCESSO Nº06199407/2019. ORIGEM COETE - SEINFRA. OBJETO: **Contratação direta objetivando a prestação dos Serviços Telefônicos Fixo Comutado – STFC**, nas modalidades Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Internacional e Local e do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para atender as necessidades do Governo do Estado do Ceará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária e se fundamenta na real necessidade da prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel de acordo com o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em não descontinuar tal serviço por ser considerado essencial aos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL : R\$ 11.218.887,49 ( onze milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se faz necessária para contratos corporativos deste vulto devido a impossibilidade de incluir em um único registro o orçamento de todas as secretarias e órgãos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando as Justificativas, Pareceres e demais elementos constantes no Processo nº 06166407/2019, Declaro, com arrimo no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a Dispensa de Licitação. CONTRATADA : CONSÓRCIO constituído pelas empresas **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, CNPJ: 33.000.118/0001-79, OI MÓVEL S.A., CNPJ: 05.423.963/0001-11 e OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0001-43. DISPENSA : Adão Linhares Muniz, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações. RATIFICAÇÃO : Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

